



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Por determinação de Sua Excelência o
1. Presidente da A.R. a 2. Comissão
2. Aos GPs, DUGPs e Dep. Não Ins.
3. e/c a DRP

3 de 2020

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4401	03/12/2020
		ENT.: 6490, 6491 e 6492	
		PROC. Nº:	

ASSUNTO:

- Relatório Intercalar de Monitorização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030;
- Relatório Intercalar de Monitorização do III Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança 2019-2022;
- Relatório Intercalar de Monitorização do IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021.

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de junto enviar o Relatório Intercalar de Monitorização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, o Relatório Intercalar de Monitorização do III Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança 2019-2022 e o Relatório Intercalar de Monitorização do IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021, solicitando o seu reencaminhamento aos Grupos Parlamentares, aos Senhores Deputados Únicos Representantes de Partidos e às Senhoras Deputadas Não Insritas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa

Catarina Gamboa

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões CACDLG	
N.º	667295
Assun.º/Ano	M14 / 04/12/2020

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	667295
Classificação	06/02/03/1/1
Data	03/12/2020



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DE ESTADO
E DA PRESIDÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º 6490

Data 03/12/2020

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 486/MPCM/2020

03/12/2020

**Assunto: Entrega do relatório intercalar de monitorização da Estratégia Nacional
para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030**

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, que aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, encarrega-me a Senhora Ministra de Estado e da Presidência de enviar a V. Exa. o relatório intercalar de monitorização da execução da referida estratégia, para efeitos de entrega à Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Miguel Rodrigues Cabrita



CIG

**COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO**

Presidência do Conselho de Ministros



**PORTUGAL
MAIS IGUAL**

**ESTRATÉGIA NACIONAL PARA
A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO
2018 - 2030**

Relatório Intercalar de Monitorização

2019

Índice

Introdução	6
Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021 (PAIMH)	9
1. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da AP	9
Objetivo específico 1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo	9
Objetivo específico 1.2. Integrar a perspetiva da IMH na contratação pública, financiamentos e linhas de apoio, incluindo fundos estruturais	11
Objetivo específico 1.3. Integrar a perspetiva da IMH na formação dirigida aos recursos humanos da AP	19
Objetivo específico 1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP	22
Objetivo específico 1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP	26
Objetivo específico 1.6. Reconhecer e integrar a perspetiva interseccional	26
Objetivo específico 1.7. Integrar a perspetiva da IMH nas relações internacionais e na cooperação	30
2. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional	32
Objetivo específico 2.1. Combater a segregação sexual nas profissões	32
Objetivo específico 2.2. Eliminar as disparidades de rendimentos entre mulheres e homens	37
Objetivo específico 2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	39
3. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género	42
4. Promover a IMH no ensino superior e no desenvolvimento científico e tecnológico	46

Objetivo específico 4.1. Integrar a perspetiva de IMH na produção científica e tecnológica	46
Objetivo específico 4.2. Integrar a perspetiva de IMH no Ensino Superior.....	47
5. Promover a IMH na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de mulheres e de homens.....	48
Objetivo específico 5.1. Promover projetos em IMH e produzir informação, incluindo dados estatísticos, desagregada por sexo, no domínio da saúde.....	48
6. Promover uma cultura e comunicação social livres de estereótipos sexistas e promotoras da IMH.....	50
7. Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social.....	52
Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021 (PAVMVD)	57
1. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prevenir – Erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não-violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação	57
Objetivo específico 1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo.....	57
Objetivo específico 1.2. Qualificar os programas de prevenção primária e secundária e respetivas entidades e profissionais, e promover a sua implementação a nível territorial.	61
2. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar e proteger – ampliar e consolidar a intervenção.....	63
Objetivo específico 2.1. Territorializar as respostas da RNAVVD e especializar a intervenção.....	63
Objetivo específico 2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas	64
Objetivo específico 2.3. Rever o quadro legal e respetiva aplicação.....	66
Objetivo específico 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas	66
Objetivo específico 2.5. Promover o empoderamento das vítimas	67
3. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização	68

Objetivo específico 3.1. Promover a articulação entre os serviços de apoio à vítima e os serviços de intervenção com a pessoa agressora..	69
Objetivo específico 3.2. Consolidar, ampliar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras	69
4. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar profissionais e serviços para a intervenção.....	70
Objetivo específico 4.1. Capacitar, inicial e continuamente, profissionais para a intervenção em VMVD	70
Objetivo específico 5.2. Aprofundar o conhecimento da problemática da VMVD a nível nacional	75
6. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas (PTN), nomeadamente, a mutilação genital feminina (MGF) e os casamentos infantis, precoces e forçados	76
Objetivo específico 6.1. Aprofundar o conhecimento sobre os contextos socioculturais e as PTN em Portugal, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados.	77
Objetivo específico 6.2. Promover projetos e informar/sensibilizar para a prevenção e o combate às PTN, envolvendo as comunidades de risco e as redes locais multidisciplinares e multissetoriais de intervenção.....	79
Objetivo específico 6.3. Qualificar a intervenção para a prevenção e o combate às PTN, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados.....	84
Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018 - 2021 (PAOIEC)	87
1 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI e da discriminação em razão da OIEC.....	87
Objetivo específico 1.1. Aprofundar o conhecimento, fomentar a investigação e produzir informação estatística nacional nas áreas da OIEC	87
2. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir a transversalização das questões da OIEC.	88
3.OBJETIVO ESTRATÉGICO: Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada	91
Objetivo específico 3.1 “Capacitar as entidades empregadoras, trabalhadores/as e parceiros sociais em matéria da OIEC”	91

Objetivo específico 3.2 “Promover a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos designadamente no sistema de educação, no desporto, na comunicação social e na publicidade”	92
Objetivo específico 3.3 “Especializar e adequar serviços e respostas para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTI”	94
Conclusão	96

Introdução

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND) assenta numa visão estratégica para o futuro sustentável de Portugal, enquanto país que realiza efetivamente os direitos humanos, baseada no compromisso coletivo de todos os setores na definição das medidas a adotar e das ações a implementar. Esta abordagem integrada potencia a colaboração e coordenação de esforços, valorizando uma visão comum que simultaneamente tenha um efeito mais estruturante e sustentável no futuro que se pretende construir.

A ENIND marcou um novo ciclo programático que teve início em 2018, alinhado temporal e substantivamente com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Apoia-se em três Planos de Ação em matéria de não discriminação em razão do sexo e de igualdade entre mulheres e homens (IMH), de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica (VMVD), e de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (OIEC).

A eliminação dos estereótipos é assumida como preocupação central da ENIND, orientando as medidas inscritas nos três Planos de Ação que dela decorrem. Os estereótipos de género estão na origem das discriminações em razão do sexo diretas e indiretas que impedem a igualdade substantiva entre mulheres e homens, reforçando e perpetuando modelos de discriminação históricos e estruturais. Reflexo da natureza multidimensional da desvantagem, os estereótipos na base da discriminação em razão do sexo cruzam com estereótipos na base de outros fatores de discriminação, como a origem racial e étnica, a nacionalidade, a idade, a deficiência e a religião. Também assim, o cruzamento verifica-se com a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, assente em estereótipos e práticas homofóbicas, bifóbicas, transfóbicas e interfóbicas, e que se manifesta em formas de violência, exclusão social e marginalização, tais como o discurso de ódio, a privação da liberdade de associação e de expressão, o desrespeito pela vida privada e familiar, a discriminação no mercado de trabalho, acesso a bens e serviços, saúde, educação e desporto.

A ENIND integra três Planos de Ação que definem os Objetivos Estratégicos e Específicos até 2030 bem como as Medidas concretas a prosseguir no âmbito desses objetivos, durante o primeiro período de implementação de quatro anos (2018-2021). Estes objetivos e medidas são concretizados em indicadores, metas e entidades responsáveis e envolvidas.

Dando cumprimento ao previsto na alínea f) do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) elaborou o presente relatório que resulta da monitorização da execução das medidas dos referidos Planos de Ação em 2019.

Para a elaboração do relatório do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens, para além das atividades levadas a cabo pela CIG em 2019, foram tidos em conta os relatórios de implementação dos seguintes Ministérios e entidades:

- Ministério da Administração Interna
- Ministério da Cultura
- Ministério da Defesa Nacional
- Ministério das Finanças
- Ministério da Justiça – MJ
- Ministério do Mar
- Ministério da Presidência
- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – MTSSS
- Direção Geral da Saúde

Para a elaboração do relatório do Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e violência doméstica, para além das atividades levadas a cabo pela CIG em 2019, foram tidos em conta os relatórios de implementação dos seguintes Ministérios e entidades:

- Ministério da Administração Interna
- Ministério da Justiça - MJ
- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – MTSSS
- Ministério da Saúde - MS

- FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P

Para a elaboração do relatório do Plano de ação de combate em razão da orientação sexual, Identidade e expressão de género, e características sexuais, para além das atividades levadas a cabo pela CIG em 2019, foram tidos em conta os relatórios de implementação dos seguintes Ministérios e entidades:

- Ministério da Administração Interna
- Ministério da Saúde
- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – MTSSS

Considerando a situação de pandemia global que se vive desde março de 2020, que implicou durante a Primavera uma situação de forte confinamento dos recursos humanos afetos ao setor público e privado, ao qual esta Comissão não foi exceção, a elaboração do presente relatório deparou-se com algumas dificuldades na obtenção de informação sobre alguns indicadores, o que não impediu a sua elaboração, mas condicionou o acesso a alguns dados.

Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021 (PAIMH)

1. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da AP

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 5, 9, 10, 11, 16 e 17

Eixos e Orientações da ENIND - E1 01.1, 01.2, 01.3, E2 02.1, 02.2, 02.3 e 02.4

Objetivo específico 1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 1.1.1. “revisão e melhoria do Dossiê de Género do INE”: no âmbito do Programa “Conciliação e Igualdade de Género” do Mecanismo Financeiro EEA Grants 2014-2021¹, do qual a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é a Operadora de Programa, foi assegurada, entre outros, uma linha de financiamento para a implementação do projeto pré-definido “National Statistics System on Gender Equality”, promovido pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), com três ações fundamentais que visam a melhoria dos dados estatísticos em matéria de igualdade entre mulheres e homens:

- Atualização, revisão e melhoria do Dossiê de Género do INE.
- Construção e aplicação de novo Inquérito Nacional à Fecundidade.
- Construção de novo Inquérito Nacional aos Usos do Tempo.

Este projeto teve início em julho de 2019 e tem como data prevista para a sua conclusão abril 2024.

¹ O «Programme Agreement» para o financiamento do Programa Conciliação e Igualdade de Género foi assinado em janeiro de 2019 entre a Unidade Nacional de Gestão e o Comité do Mecanismo Financeiro, representando os Países Doadores, prevendo um montante total elegível de financiamento de (euro) 7 058 824, correspondendo o montante máximo de financiamento de (euro) 6 000 000 pelos Países Doadores e o montante de cofinanciamento nacional de (euro) 1 058 824, da responsabilidade do Operador do Programa.

No que se refere à medida 1.1.2. “produção de informação e conhecimento em matéria de IMH”:

- No âmbito do mesmo Programa Conciliação e Igualdade de Género, foram asseguradas linhas de financiamento, no valor de 200.000€, para a produção de conhecimento sobre o impacto económico das desigualdades entre mulheres e homens, em matéria de segregação sexual das profissões, desigualdades salariais, valor do trabalho não pago (doméstico e de cuidado) e impacto da partilha desigual do trabalho não pago (doméstico e de cuidado). O concurso foi lançado a 8 de março de 2019 e esteve aberto até 31 de maio de 2019 (na sequência da prorrogação do prazo inicial, de 10 de maio), tendo sido apresentadas 10 candidaturas. O processo de avaliação será concluído e os estudos iniciados em 2020.
- O Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) procede à desagregação por sexo do registo estatístico das queixas recebidas. Assim, em junho de 2019, o INR publicou o Relatório anual sobre a prática de atos discriminatórios em razão da deficiência e do risco agravado de saúde relativo a 2018. Nos termos deste relatório, considerando o número total de 390 (trezentas e noventa) queixas tratadas pelo INR, I.P., no ano de 2018, apurou-se que em 38% (trinta e oito por cento) das queixas, 149 (cento e quarenta e nove) no total, a pessoa alvo de discriminação é do sexo masculino, e nos outros 62% (sessenta e dois por cento), 241 (duzentas e quarenta e uma) no total, é do sexo feminino. O relatório relativo ao ano de 2019 está a ser elaborado.

No âmbito dos 4 indicadores do objetivo específico 1.1. com metas para 2019: 1 foi executado, 2 estão em execução e 1 não foi executado (“estudos sobre o impacto da IMH no bem-estar produzido”). A não execução do indicador prende-se com o início do projeto “National Statistics System on Gender Equality”, pelo INE, cujos objetivos cruzam com este indicador.

Objetivo específico 1.2. Integrar a perspetiva da IMH na contratação pública, financiamentos e linhas de apoio, incluindo fundos estruturais. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 1.2.1. “integração de critérios de IMH na avaliação de candidaturas e na contratação de bens e serviços por parte do Estado, designadamente no âmbito do Código dos Contratos Públicos”:

- A 10 de abril de 2019, o Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) fez a apresentação do relatório “Gender Budgeting. Mainstreaming Gender into the EU budget and macroeconomic policy framework”, que compila os principais resultados dos projetos desenvolvidos sobre esta matéria em 2016, 2017 e 2018 ([mais informação](#)). A CIG e - a convite da CIG - a Agência para a Coesão e Desenvolvimento, IP (ADC) participaram nos vários encontros de peritos realizados neste âmbito.

Paralelamente, o EIGE produziu também um documento de apoio à implementação de gender budgeting ao longo do período de programação dos FEEI: “Gender Budgeting: Step-by-step Toolkit”. O documento encontra-se dividido em 11 módulos, passíveis de ser utilizados de forma separada. Com o intuito de testar previamente o toolkit, o EIGE lançou o convite para que cinco Estados Membros testassem a sua utilização, integral ou parcial, nos respetivos países e da forma que melhor se ajustasse à sua realidade.

Neste contexto, teve lugar uma reunião tripartida – CIG, EIGE e ADC – na qual o EIGE apresentou os objetivos do toolkit, e no dia 24 de setembro de 2019, realizou-se nas instalações da ADC um workshop de um dia sobre “O contributo dos FEEI para a Igualdade entre Mulheres e Homens: o que está a ser feito e o que pode ser feito”. Este evento contou com 26 participantes, de diferentes Programas Operacionais, incluindo a Direção da CIG e da ADC e uma técnica do EIGE que assegurou a apresentação de dois módulos do toolkit, sobre “Work life balance” e “Developing quantitative and qualitative indicators.” O toolkit foi divulgado pelos participantes.

- A CIG incluiu critérios de IMH nos avisos de financiamento lançados em 2019:
 - Todos os avisos lançados em 2019 pela CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE incluíram o critério de desempate previsto no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, publicado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, na redação atual (Regulamento Específico), que prevê que, nos casos de indisponibilidade financeira no âmbito da dotação disponível para o presente concurso, em que não seja possível aprovar a totalidade das candidaturas que reúnam a pontuação mínima exigida, procede-se ao desempate das candidaturas com a mesma pontuação, mediante ponderação dos seguintes coeficientes:
 - ✓ maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, de administração e de gestão (critério A);
 - ✓ maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções (critério B).
 - Por outro lado, todos os avisos lançados em 2019 pela CIG, enquanto Operadora do Programa Conciliação e Igualdade de Género, incluíram um critério de seleção relacionado com a representação equilibrada de mulheres e homens na equipa do projeto.

No que se refere à medida 1.2.2. "atribuição, pela CIG, de financiamentos afetos a políticas de IMH":

- Em 2019, procedeu-se à alteração do Regulamento Específico, através da Portaria n.º 66/2019, de 20 de fevereiro, que veio aditar o n.º 3 do artigo 39.º, que veio a incluir como objetivo da tipologia de operações de apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação dos planos para a igualdade, o desenvolvimento de planos para a igualdade enquanto estratégias de territorialização das políticas de igualdade, tendo em vista a mobilização e concertação dos atores locais, em particular as entidades empregadoras e o mercado de trabalho, promovendo a conciliação entre a vida familiar e profissional e a igualdade entre homens e mulheres nos diferentes contextos profissionais e familiares.

Os avisos para o apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade serão lançados em 2020.

- A CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.15 do POISE (Programa Operacional de Inclusão e Emprego), lançou uma linha de financiamento para a formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, com uma dotação financeira de 3.500.000€ (três milhões e quinhentos mil euros). O aviso esteve aberto entre 8 de março e 15 de maio de 2019. Complementarmente, terminaram em junho de 2019 os projetos apoiados pelo aviso aberto em 2015, no valor de 3.033,071€, correspondendo a 7675 participantes, no valor de 3.033,071€, correspondendo a 7675 participantes.
- A CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.16 do POISE (Programa Operacional de Inclusão e Emprego), lançou um aviso para apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que atuam da domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, bem como da prevenção e combate ao TSH, com uma dotação financeira de 6.000.000€ (seis milhões de euros). O aviso esteve aberto entre 8 de março e 15 de maio de 2019. Complementarmente, terminaram em junho de 2019 os projetos apoiados pelo aviso aberto em 2015, no valor de 3.777.500€, correspondendo a 50 entidades apoiadas.
- O Programa Operacional Regional do Algarve lançou um lançou uma linha de financiamento para a formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio

da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, com uma dotação financeira de 280.000€ (duzentos e oitenta mil euros). O aviso esteve aberto entre 4 de julho e 23 de setembro de 2019.

- O Programa Operacional Regional do Lisboa lançou um lançou uma linha de financiamento para a formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, com uma dotação financeira de 400.000€ (quatrocentos mil euros). O aviso esteve aberto entre 11 de julho e 30 de setembro de 2019.
- No âmbito do PT2020, e ainda no que refere à atribuição de financiamentos afetos a políticas de IMH, a CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE (Programa Operacional de Inclusão e Emprego), lançou os seguintes concursos em 2019:
 - No âmbito da tipologia de operação 3.17.1, um concurso para apoiar estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género e a sensibilização e produção de materiais nestas áreas, com uma dotação financeira de 3.800.000€ (três milhões e oitocentos mil euros). O aviso esteve aberto entre 6 de maio e 3 de julho de 2019.
 - No âmbito da tipologia de operação 3.17.2, um concurso para apoiar o acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica, com uma dotação financeira de 3.800.000€ (três milhões e oitocentos mil euros). O aviso esteve aberto entre 15 de maio e 3 de julho de 2019.
 - No âmbito da tipologia de operação 3.17.3, um concurso para apoiar o combate ao tráfico de seres humanos e a sensibilização e produção de materiais de

suporte nesta área, com uma dotação financeira de 2.200.000€ (dois milhões e duzentos mil euros). O aviso esteve aberto entre 16 de maio e 3 de julho de 2019.

- Complementarmente, e ainda no que refere à atribuição de financiamentos afetos a políticas de IMH, no âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género do mecanismo financeiro EEAGrants 2014-2021, registaram-se as seguintes linhas de financiamento:
 - Atribuição de financiamento para o desenvolvimento de 4 projetos pré-definidos:
 - Projeto 1 – “Equality Platform and Standard”, promovido pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), com uma dotação de €330.000 (100% EEAGrants), que teve início em outubro de 2019, com os objetivos de:
 - ✓ Construir uma plataforma IT para monitorizar a implementação das políticas públicas no âmbito da Agenda para a Igualdade no Mercado de Trabalho e nas Empresas, identificando um conjunto de indicadores de monitorização
 - ✓ Desenvolver uma norma portuguesa - sistema de gestão para a igualdade salarial, com base no Equal Pay Standard da Islândia (standard ÍST 85: 2012). Publicada em 2012, esta norma islandesa define requisitos técnicos para as entidades públicas e privadas que queiram implementar um sistema de gestão da igualdade salarial entre mulheres e homens que trabalham para a mesma entidade empregadora, por trabalho igual ou de igual valor.
 - Projeto 2 – “Ge-Hei - Gender Education in Higher Education Institutions”, promovido pela Direção-Geral do Ensino Superior, com uma dotação de €300.000 (100% EEA Grants), que teve início em maio de 2019, com os objetivos de produzir novo conhecimento, ferramentas e metodologias de mainstream da perspetiva de género no ensino superior, designadamente através da análise secundária de dados sobre igualdade de género no ensino superior, entrevistas, produção de recomendações para critérios de igualdade de género a serem integrados na avaliação e acreditação das

instituições do ensino superior e programas de estudo pela A3ES e pelas instituições que pretendam melhorar as suas políticas internas de qualidade, realização de casos de estudo sobre a forma como a igualdade de género é percebida nas culturas organizacionais e para promover a mudança e reflexão interna, a definição de orientações gerais e recomendações para a integração da igualdade de género nos currículos de determinados cursos de 1º ciclo (relativos aos casos de estudo).

- Conforme acima referido no objetivo específico 1.1., Projeto 3 – “National Statistics System on Gender Equality”, promovido pelo Instituto Nacional de Estatística, com uma dotação de €900.000 (100% EEA Grants), que teve início em julho 2019, com os objetivos de:
 - ✓ Atualização, revisão e melhoria do Dossiê de Género do INE.
 - ✓ Construção e aplicação de novo Inquérito Nacional à Fecundidade.
 - ✓ Construção de novo Inquérito Nacional aos Usos do Tempo.
- Projeto 4 – “Gender Equality Opportunities in Senior Management”, promovido pela CIP – Confederação Empresarial de Portugal, com uma dotação de €111.000 (90% EEA Grants), que teve início em julho 2019, com o objetivo de implementar um programa que visa o desenvolvimento profissional e as competências de liderança de mulheres gestoras para promover o seu acesso a posições de gestão de topo em organizações privadas, com a colaboração da CEOE - Confederación Española de Organizaciones Empresariales para partilha da metodologia do projeto Promociona.
- o Lançamento de cinco concursos:
 - Open Call#1, com uma dotação de €900.000, aberto entre 28 de fevereiro e 23 de maio (na sequência da prorrogação do prazo inicial de 2 de maio) para apoiar projetos que combatam desigualdades nas organizações de trabalho:
 - ✓ Projetos que implementem uma metodologia de avaliação das componentes das funções e remunerações profissionais nos diferentes setores de atividade, com o objetivo de contribuir para a eliminação da discriminação salarial.

- ✓ Projetos que desenvolvam, testem e validem instrumentos práticos para medir e estudar as desigualdades entre mulheres e homens nas organizações de trabalho como os níveis de segregação, tais como o Índice de Dissimilaridade ou o Índice de Duncan; ferramentas de autodiagnóstico; a perceção por parte dos/as trabalhadores/as do apoio que é dado na organização, por colegas e chefias; os níveis de stress ou burnout, produtividade, absentismo e outros impactos relacionados com as dificuldades de conciliação; e escalas de atitudes no que se refere a representações sociais e papéis de género
- Open Call#4, com uma dotação €700.000, aberto entre 7 de março e 30 de maio (na sequência da prorrogação do prazo inicial de 9 de maio), para apoiar projetos que melhorem a proteção das vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica:
 - ✓ Projeto de implementação de um sistema nacional de gestão de informação online na Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), permitindo uma melhor intervenção centrada na vítima.
 - ✓ Projetos/instrumentos de intervenção local para prevenir e combater a violência contra as mulheres e violência doméstica em grupos vulneráveis, como mulheres migrantes, com deficiência, idosas, ciganas e nas zonas rurais.
 - ✓ Projeto de avaliação do impacto das medidas aplicadas a pessoas agressoras.
- Open Call#5, com uma dotação de € 1.200.000, aberto entre 8 de março e 31 de maio (na sequência da prorrogação do prazo inicial de 10 de maio) para apoiar projetos que promovam a igualdade entre mulheres e homens ao nível local:
 - ✓ Ferramentas para promover a igualdade entre mulheres e homens em políticas locais setoriais
 - ✓ Projetos de intervenção/ação para promover a participação política e cívica de mulheres e raparigas ao nível local e regional, designadamente através de mentoria, redes de mulheres na política, promovendo o

associativismo e a formação para a intervenção política, em particular, em grupos vulneráveis, com especial enfoque nas zonas do interior do país.

- Small Grant Scheme #1, com uma dotação de €200.000, aberto entre 8 de março e 31 de maio (na sequência da prorrogação do prazo inicial de 10 de maio), para apoiar a elaboração de estudos que analisem o impacto económico das desigualdades entre mulheres e homens, em matéria de segregação sexual das profissões, desigualdades salariais, valor do trabalho não pago (doméstico e de cuidado), e impacto da partilha desigual do trabalho não pago (doméstico e de cuidado).
- Small Grant Scheme #2, com uma dotação de €300.000, aberto entre 7 de março e 30 de maio (na sequência da prorrogação do prazo inicial de 9 de maio), para apoiar projetos de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens na área da violência contra as mulheres e a violência doméstica:
 - ✓ Projetos que promovam a prevenção primária, designadamente através do desenvolvimento de competências interpessoais livres de estereótipos e uma cultura de não violência.
 - ✓ Projetos que promovam a prevenção secundária, designadamente através da intervenção junto de crianças e jovens que demonstrem sinais de comportamentos violentos ou de serem vítimas de violência doméstica, qualificando profissionais para a sinalização precoce e intervenção, para a articulação com os/as progenitores/as, e encaminhamento para os serviços competentes, entre outros, em articulação com a RNAVVD e o Sistema Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens.
- De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 246/98, de 11 de agosto, na redação atual, esteve aberto até 30 de junho de 2019, o concurso para a o apoio técnico e financeiro a ONGM, num montante de 120.000€, tendo sido aprovadas 16 candidaturas.

No âmbito dos 12 indicadores do objetivo específico 1.2. com metas para 2019: 8 foram executados, 2 estão em execução, e 2 não foram executados.

Objetivo específico 1.3. Integrar a perspetiva da IMH na formação dirigida aos recursos humanos da AP. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 1.3.1. "Protocolos/partnerias da CIG para integração da perspetiva da IMH, incluindo a perspetiva interseccional, nas ações de formação para o pessoal dirigente e técnico da AP":

- Com o objetivo de integrar a perspetiva da IMH na formação dirigida aos recursos humanos da AP, a CIG e o INA assinaram um protocolo de cooperação, em 13 de fevereiro de 2019, que resultou na criação, pelo INA, do primeiro programa transversal de capacitação em Igualdade e Não Discriminação que foi integrado na respetiva oferta formativa regular, destinado sobretudo a dirigentes em cargos de direção superior, dirigentes de cargos de direção intermédia e técnicos/as superiores/as.

Assim, para além de seis áreas estratégicas de formação, o Programa de Formação do INA para 2019 incluiu uma área de formação transversal constituída por 20 programas de capacitação, entre os quais o programa "Igualdade e Não Discriminação", nos seguintes termos:

- O percurso formativo deste programa de capacitação é constituído por quatro cursos de formação profissional:
 - Igualdade e Não Discriminação (14 horas)
 - Políticas na Ótica do Género (14 horas)
 - Orçamentos Sensíveis ao Género (14 horas)
 - Plano de Igualde (14 horas)
- Integraram este percurso formativo três núcleos de práticas:
 - Desenhar Políticas na Ótica do Género (7 horas)
 - Elaborar Orçamentos Sensíveis ao Género (7 horas)

- Elaborar o Plano de Igualdade (7horas) – 19 de junho e 9 de dezembro.
- o O percurso formativo foi completado por um seminário:
 - O Direito como motor da Igualdade (3 horas).

No total, este percurso formativo é composto por 80 horas de capacitação.

- A CIG, em parceria com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, realizou no dia 20 de novembro, em Lisboa e 4 de dezembro, no Porto, 2 ações de formação intituladas “Igualdade e Não discriminação” tendo como alvo pessoas com cargos de chefia e direção,, e contou com a participação de 21 pessoas dirigentes – dos quais 10 são do sexo feminino e 11 são do sexo masculino.
- Decorreu a 27 de novembro, uma ação de formação “Igualdade e Não discriminação”, tendo como público alvo os e as trabalhadores e trabalhadoras, promovida pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana que contou com a participação de 22 técnicos/as – dos quais 14 são do sexo feminino e 8 são do sexo masculino.
- No âmbito do protocolo entre a CIG e o Centro de Competências Jurídicas do Estado – JurisAPP, em 2019, realizaram-se em Lisboa os seguintes cursos de formação sobre Igualdade de Género:

Nome da Ação	Data/Ações	Horas	Participantes	
			Homens	Mulheres
“Direito Internacional e Estratégias Globais para a promoção da igualdade de Género”	22/05/2019	3h30	5	10
	15/10/2019	3h30	4	35
“Comunicação Inclusiva – as obrigações do estado na promoção da igualdade entre homens e mulheres”	28/05/2019	3h30	4	25
	22/10/2019	3h30	2	34
“Assédio sexual e moral no local de trabalho – uma realidade”	04/06/2019	3h30	4	25
	29/10/2019	3h30	3	26
Total	6 ações	21h	22	155
				177

- Tendo em vista promover a territorialização das políticas públicas de igualdade e não discriminação bem como o trabalho estreito com as autarquias locais, foi lançado, em 2018, um novo modelo de protocolo de cooperação entre a CIG e os municípios, contribuindo para a concretização da ENIND. Este novo modelo foi apresentado nas seguintes Áreas Metropolitanas Lisboa, Porto; nas Comunidades Intermunicipais de Ave, Beira Baixa; Lezíria do Tejo, Coimbra, Leiria, beiras e Serra da Estrela, Terras de Trás-os-Montes, Alto Minho, Cavado, Douro, Médio Tejo, Oeste, Tâmega e Sousa e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Neste contexto, em 2019, aderiram ao novo modelo de protocolo 100 municípios como pode ser consultado [aqui](#), que acrescem aos restantes 111 que se mantêm com o modelo anterior, totalizando 211 protocolos de cooperação entre a CIG e os municípios.

Numa articulação estreita promovida no âmbito destes protocolos, a CIG promove formação regular em IMH aos municípios parceiros. Em 2019, foram realizadas 6 ações de formação em igualdade de género e não discriminação, envolvendo 30 municípios e 143 participantes. Foi ainda realizada 1 ação de formação sobre comunicação inclusiva, envolvendo 4 municípios e 29 participantes.

No que se refere à medida 1.3.2. "Inclusão nos planos de formação anuais das Secretarias-Gerais dos Ministérios de, pelo menos, um curso em IMH, incluindo a perspetiva interseccional e a dimensão da comunicação institucional", importa começar por dar nota de que o novo programa de capacitação "Igualdade e Não Discriminação" do INA (atrás referido), incluído na área de formação transversal do respetivo plano de formação anual, já permite dar resposta ao objetivo subjacente a esta medida, uma vez que garante a transversalização (sistémica) da formação em IMH a toda a AP.

De forma complementar, as áreas governativas têm desenvolvido ações de formação setoriais em matéria de IMH, nomeadamente:

- No Ministério da Justiça, foram realizadas 3 ações de formação que versaram sobre direitos humanos e igualdade entre mulheres e homens; direitos humanos e violência contra as mulheres e violência doméstica; e igualdade entre mulheres e homens. Envolveram 59 participantes e um total de 15h30 minutos de formação.
- No Ministério da Agricultura, o GPP e o IFAP realizaram 5 ações de formação em IMH. Envolveram 112 participantes e um total de 48h de formação.

No âmbito dos 4 indicadores do objetivo específico 1.3. com metas para 2019: 3 foram executados e 1 está em execução.

Objetivo específico 1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 1.4.1. "Concretização do artigo 18.º do Orçamento de Estado sobre gender budgeting":

- O Orçamento de Estado 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, tal como em 2018, determinou a obrigatoriedade de os departamentos governamentais apresentarem um relatório estratégico referente à análise de género nas respetivas políticas públicas setoriais e a sua tradução na construção de Orçamentos com Impacto de Género. Neste contexto, em 24 de junho de 2019, realizou-se um workshop intitulado "Orçamentos com impacto de Género", envolvendo as seguintes áreas governativas: Finanças, Administração Interna, Educação, Justiça, Trabalho Solidarietà Social, Saúde e Presidência e Modernização Administrativa, num total de 20 participantes (13 mulheres e 7 homens). Este Workshop foi realizado em parceria com a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres.
- Conforme referido no objetivo específico 1.3., as duas edições de 2019 do novo programa transversal de capacitação "Igualdade e Não Discriminação" do INA, incluíram cursos de formação profissional em Orçamentos Sensíveis ao Género (14

horas; 11 e 12 de abril; 22 de novembro e 6 de dezembro) e núcleos de práticas "Elaborar Orçamentos Sensíveis ao Género" (7 horas; 18 de abril e 13 de dezembro;

No âmbito dos 4 indicadores do objetivo específico 1.4.1 com metas para 2019: 4 foram executados.

No que se refere à medida 1.4.3. "Revisão dos estatutos dos/as conselheiros/as para a igualdade, a nível central e autárquico": em novembro de 2019, a CIG deu início ao processo de revisão dos estatutos dos/as conselheiros/as para a igualdade, a nível central e autárquico, designadamente preparando os novos modelos de estatutos e dando início a um plano de consulta a entidades internas e externas, incluindo especialistas e câmaras municipais em várias zonas do país. Prevê-se que este processo esteja concluído em 2020.

No âmbito do indicador do objetivo específico 1.4.3 com metas para 2019: 1 está em execução.

No que se refere à medida 1.4.4. "Promoção de projetos para integração da perspetiva da IMH a nível local e regional": no âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género do Mecanismo Financeiro EEAGrants, foram asseguradas linhas de financiamento, no valor global de 1.200.000€, para apoiar projetos que promovam a igualdade entre mulheres e homens ao nível local:

- Ferramentas para promover a igualdade entre mulheres e homens em políticas locais setoriais (meta de 2 ou 3 projetos).
- Projetos de intervenção/ação para promover a participação política e cívica de mulheres e raparigas ao nível local e regional, designadamente através de mentoria, redes de mulheres na política, promovendo o associativismo e a formação para a intervenção política, em particular, em grupos vulneráveis, com especial enfoque nas zonas do interior do país (meta de 2 ou 3 projetos).

O concurso foi lançado a 8 de março de 2019 e esteve aberto até 31 de maio de 2019 (na sequência da prorrogação do prazo inicial, de 10 de maio), tendo sido apresentadas

33 candidaturas. O processo de avaliação será concluído e os projetos iniciados em 2020. O «Programme Agreement» relativo ao Programa conciliação e Igualdade de Género estabeleceu, para estes financiamentos, uma meta de 19 municípios envolvidos.

No âmbito dos 2 indicadores do objetivo específico 1.4.4 com metas para 2019: 2 estão em execução.

No que se refere à medida 1.4.5. “atribuição de prémios que promovam a integração da perspetiva da IMH em áreas setoriais”:

- A CIG atribuiu, em parceria com a CM Lisboa, o Prémio Municipal “Madalena Barbosa” (6ª edição), à entidade vencedora “Ágata da Silveira Melquíades”, com a candidatura “1º Festival Feminista de Lisboa”.
- O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT), no âmbito do 3 em Linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar 2018-2019, lançou o “Concurso de Melhores Práticas de Mobilidade para a Conciliação – MOVE+” para distinguir iniciativas que visem a disponibilização de soluções de mobilidade de base local — dinamizadas por municípios, freguesias, associações, IPSS ou empresas — que permitam facilitar a conciliação e dinamizar relações de bairro que envolvam deslocações de proximidade, traduzindo-se na atribuição do “Selo MOVE+”. O concurso esteve aberto entre 1 de julho e 1 de dezembro de 2019 (na sequência da prorrogação do prazo inicial de 30 de setembro de 2019). O selo será atribuído em 2020.
- Através de despacho conjunto das áreas governativas da Presidência e Defesa Nacional (Despacho n.º 7921/2019, de 9 de setembro), no âmbito do Plano Setorial da Defesa Nacional 2019-2021, foi regulamentada a criação do Prémio da Defesa Nacional e Igualdade (PDNI), que tem por finalidade o reconhecimento público das entidades da área da Defesa Nacional que, para além do cumprimento das disposições legais relativas à igualdade entre mulheres e homens e não

discriminação, se evidenciem pela promoção da igualdade entre mulheres e homens no trabalho e na sociedade, na formação profissional e na conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, e pela adoção de princípios e medidas eficazes e positivas na prevenção e combate à discriminação. Este prémio anual será atribuído, pela primeira vez, em 2020.

No âmbito do indicador do objetivo específico 1.4.5 com meta para 2019: 1 está executado.

No que se refere à medida 1.4.6. "reforço e capacitação dos mecanismos oficiais para a igualdade":

- Num trabalho fundamental de capacitação conjunta dos recursos humanos dos mecanismos para a igualdade sobre novas dimensões da igualdade e não discriminação, designadamente sobre a dimensão transversal da interseccionalidade, teve lugar no dia 16 de outubro, o Workshop intitulado "A Promoção da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens na perspetiva da Interseccionalidade - o trabalho dos mecanismos nacionais para a Igualdade", envolvendo a CIG, a CITE, o INR e o ACM. A formação contou com um grupo de 22 participantes (19 mulheres e 3 homens).
- Foi ainda realizado a 28 de maio, o Workshop "A Human Rights Based Approach to Intersectional Discrimination" ministrado pela Rede Europeia das Mulheres Migrantes. Este Workshop contou com a presença de 10 participantes (9 mulheres e 1 homem), incluindo técnicos/as do ACM e da CIG.

No âmbito dos 2 indicador dos objetivos específicos 1.4.5 com metas para 2019: 2 estão executados.

Objetivo específico 1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP. No âmbito deste objetivo, não foram realizadas quaisquer ações em 2019.

No âmbito dos 4 indicadores do objetivo específico 1.5. com metas para 2019, nenhum foi executado.

Objetivo específico 1.6. Reconhecer e integrar a perspetiva interseccional. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 1.6.1. "adequação e melhoria da intervenção nos centros educativos no âmbito da Lei Tutelar Educativa, para a promoção da IMH": a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), através da Direção de Serviços de Justiça Juvenil (DSJJ), e dos Centros Educativos, elaborou um Modelo de Intervenção para a Igualdade de Género e Não Discriminação (apresentado a 31 de janeiro de 2019), dirigido a jovens em cumprimento de medidas de internamento em Centro Educativo.

Este modelo visa um conjunto de iniciativas a dois níveis: a) promoção da igualdade de género e não discriminação para todos/as os/as jovens do sistema de Centros Educativos; b) promoção da igualdade de género e não discriminação que tenha em consideração as especificidades da intervenção com raparigas.

O modelo de intervenção junto de raparigas foi implementado ao longo de 2019 no Centro Educativo de Santa Clara (CESC), em Vila do Conde, e no Centro Educativo Navarro de Paiva (CENP), em Lisboa, sendo de destacar ações como: disponibilização das mesmas ofertas formativas para rapazes e raparigas, em regime misto, aumentando assim a resposta formativa para raparigas; consultas de nutrição dirigida a raparigas; todas as jovens beneficiam semanalmente de acompanhamento da psicóloga, bem como de sessões psicoeducacionais de grupo para raparigas no CESC e sessões do GPS (Gerir Percursos Sociais) no CENP; organização, pela DSJJ em colaboração com a Divisão de Formação da DGRSP, de duas ações de formação designadas "Intervenção responsiva ao género às Equipas Técnicas e Técnico – Profissional dos Centros Educativos" (em Lisboa no CENP, a 19 de novembro de 2019; em Vila do

Conde no CESC, a 26 de novembro de 2019), com um total de 43 técnicos/as e professores/as participantes dos Centros Educativos e das Equipas Tutelar Educativo 1, 2 e Tutelar Educativo do Porto; sobre saúde sexual e reprodutiva, gravidez e maternidade, no CENP foram realizadas ações de sensibilização para todas as jovens em parceria com o CAOJ (Centro de Acolhimento de Orientação dos Jovens) da "Comunidade da Luta contra a Sida" e com a APF (Associação de Planeamento Familiar) e no CESC foram efetuadas duas formações específicas para raparigas (junho e agosto de 2019); elaboração de um "Modelo de Intervenção com as Famílias", pela DSJJ em conjunto com o Grupo de Trabalho criado para o efeito, com Técnicos/as de todos os CE, que tem em consideração a especificidade da intervenção junto de raparigas, e que terá início experimental em 2020; revisão dos Projetos de Intervenção Educativa e Regulamento Interno dos Centros Educativos, contemplando a especificidade da intervenção junto de raparigas.

No âmbito dos 3 indicadores do objetivo específico 1.6.1 com metas para 2019: 3 em execução.

No que se refere à medida 1.6.3. "produção de instrumentos e desenvolvimento de ações de informação, sensibilização e capacitação sobre a discriminação interseccional":

- O ACM realizou o "Seminário Internacional Interseccionalidade: Mulheres Negras e Afrodescendentes", a 27 de maio de 2019. Este seminário contou com 81 participantes (76 mulheres e 5 homens), incluindo técnicos/as do ACM e da CIG.
- Conforme referido no objetivo específico 1.2., a CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.15 do POISE (Programa Operacional de Inclusão e Emprego), lançou uma linha de financiamento para a formação de públicos estratégicos com intervenção, entre outros, no domínio da prevenção e combate à discriminação em razão designadamente do sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género, e

características sexuais, incluindo a discriminação múltipla e interseccional (no cruzamento destes e/ou com outros fatores de discriminação como a origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência, território de origem, idade e deficiência), com uma dotação financeira global de 3.500.000€ (três milhões e quinhentos mil euros). O aviso esteve aberto entre 8 de março e 15 de maio de 2019 e inclui entre o grupo de profissionais visados/as, profissionais da educação como pessoal docente e não docente de todos os ciclos de ensino e ensino superior.

- Em maio de 2019, foi realizado no IAPMEI uma sessão de esclarecimento sobre o Aviso 06/SI/2019 “Qualificação das PME”: Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar, organizado pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial e à Confederação do Comércio e Serviços de Portugal. Nesta sessão, o IAPMEI divulgou as prioridades do Aviso N.º 06/SI/2019, apostando na conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal como vantagem competitiva:
 - Promover a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar e um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena (apoio às empresas que prevejam implementar um sistema de gestão da conciliação e obter a respetiva certificação acreditada ao abrigo da norma portuguesa a NP 4552:2016).
 - Apoiar a inovação, em particular a digitalização e a indústria 4.0, que representam a transformação digital dos modelos de negócio das empresas, através da adoção e integração de tecnologias ciberfísicas que permitem o aumento de agilidade das mesmas.
- Procedeu-se à publicação do guião “Boas práticas para a prevenção e o combate à violência doméstica e de género nas empresas” e à realização de uma ação de divulgação do mesmo, em parceria com a Fundação Vodafone Portugal. Este Guião destina-se a empresas e entidades empregadoras, considerando a necessidade de desenvolverem práticas e medidas concretas para lidar com esta realidade no interior das organizações.

- Por outro lado, e no âmbito do Plano Nacional de Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos (2020-2025) estão a ser revistas as ações de sensibilização dirigidas a operadores económicos, pela Direção Geral das Atividades Económicas, em colaboração com a CIG.

No âmbito dos 3 indicadores do objetivo específico 1.6.3 com metas para 2019: 3 executados.

No que se refere à medida 1.6.4. "integração da perspetiva da IMH no trabalho dos serviços da rede nacional de apoio à integração de migrantes e demais áreas de projeto do ACM":

- Em janeiro de 2019, a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade procedeu à criação no ACM da Equipa de Projeto Desigualdades Interseccionais, com o objetivo de desenvolver e implementar a perspetiva de género no âmbito das políticas de integração de migrantes, pessoas refugiadas e requerentes de asilo e pessoas ciganas.
- Em junho de 2019 foi lançado um aviso no âmbito do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para Estudos sobre Mulheres Nacionais de Países Terceiros e Descendentes, para integrarem a coleção de Estudos publicada pelo Observatório das Migrações. Esteve aberto entre 24 de junho e 29 de julho, com uma dotação de 310.000€, tendo sido aprovadas duas candidaturas. Pretende-se que os estudos forneçam recomendações para política pública e integração de mulheres nacionais de países terceiros, nomeadamente mulheres africanas, brasileiras e ucranianas. Foram aprovadas duas candidaturas.
- No âmbito do Plano Estratégico para as Migrações, o ACM tem vindo a promover ações de sensibilização para os/as seus funcionários/as sobre a igualdade de género. Em 2019 foram realizadas 10 ações de informação, com um total de 356 participantes.

- Conforme referido no subponto anterior, o ACM realizou o “Seminário Internacional Interseccionalidade: Mulheres Negras e Afrodescendentes”, a 27 de maio de 2019. Este seminário contou com 81 participantes (76 mulheres e 5 homens), incluindo técnicos/as do ACM e da CIG.
- O ACM conta, desde 1 de agosto de 2019, com uma Nova Plataforma de Registo de atendimentos – PILM, que permite extrair informação de forma mais fidedigna, incluindo dados desagregados por sexo na Rede CLAIM. A 15 de julho de 2019 foi também instalado o novo sistema CRM de gestão de atendimentos que também permite a desagregação dos dados por sexo.

No âmbito dos 3 indicadores do objetivo específico 1.6.4 com metas para 2019: 3 foram executados.

Objetivo específico 1.7. Integrar a perspetiva da IMH nas relações internacionais e na cooperação. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 1.7.2. “reforço da posição portuguesa nas relações externas, nos fora internacionais no contexto multilateral e nas relações bilaterais em matéria de IMH”:

- A CIG coorganizou e participou na Conferência “Gender Equality” em Reykjavik na Islândia, de 31 de outubro a 1 de novembro. Esta Conferência foi uma iniciativa coorganizada entre a CIG, enquanto Operadora do Programa Conciliação e Igualdade de Género do Mecanismo Financeiro EEA Grants 2014-2021, o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Islândia, o Norwegian Equality and Anti-Discrimination Ombud (LDO) e o Financial Mechanism Office (FMO). Estiveram presentes entidades com intervenção no campo da Igualdade de Género, quer da parte dos países doadores (Noruega, Islândia e Liechtenstein), quer dos países beneficiários. As entidades portuguesas presentes foram: CIG, CITE, IPQ, GEP/MTSS, UGT, CIEG/ISCSP, CGTP-IN e CIP.

- Ainda no âmbito do mesmo Programa Conciliação e Igualdade de Género, estão a ser desenvolvidas várias iniciativas bilaterais em matéria IMH:
 - A CIG esteve em Bucareste, numa Conferência organizada no contexto da Presidência Romena do Conselho da União Europeia no âmbito da atividade “rede de sinergias para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica”, tendo em vista reforçar as relações bilaterais e multilaterais e reforçar o impacto dos EEAGrants neste âmbito.
 - Na atividade “trabalhar com profissionais da área da justiça em matéria de violência contra as mulheres e violência doméstica”, tendo em vista a formação entre pares sobre a Convenção de Istambul e CEDAW, realizaram-se 3 reuniões preparatórias com o CEJ, a Provedoria da Justiça e o CoE.

- Procurando envolver as lideranças religiosas na erradicação da mutilação genital feminina e outras práticas tradicionais nefastas, em abril de 2019, foi promovida, por iniciativa da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e organizada pelo ACM e CIG em parceria com a Câmara Municipal de Sintra e a associação P&D Factor, a Conferência Internacional com lideranças religiosas “As Meninas e Mulheres: a Tradição e o Islão”. Teve lugar a 13 de abril de 2019, e consistiu num encontro inédito com o objetivo partilhado de confirmar a rejeição da MGF e a dissociação da mesma de qualquer doutrina islâmica. Reuniu vários líderes religiosos ativos na Guiné-Bissau e em Portugal e ex-fanatecas, bem como representantes da Comunidade Islâmica de Lisboa, da Fundação Islâmica de Palmela, do Comité Nacional para o Abandono de Práticas Nefastas da Guiné-Bissau e de várias instituições públicas e organizações não-governamentais. Participaram cerca de 75 pessoas, incluindo comunidades afetadas, autarquias, unidades de saúde, associações de imigrantes, associações de mulheres e jornalistas.

- Portugal participou, a nível político (representado pela Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade) e técnico (representado pela CIG), na VI Reunião de Ministras/os responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP, a 4 de novembro de 2019, na cidade da Praia, Cabo Verde. Neste âmbito, Portugal apresentou

contributos para o Plano de Trabalho 2019-2021 que visa impulsionar a efetivação do Plano de ação para a igualdade de género e empoderamento das mulheres 2017-2020 da CPLP.

- Finalmente, neste contexto, importa referir no âmbito do plano de ação da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento foram realizadas duas ações de capacitação “Mulheres e Desenvolvimento: a construção da igualdade social”, dirigidas às entidades subscritoras deste plano de ação e suas associadas e Escolas Superiores de Educação, sobre direitos humanos das mulheres, abordando conceitos, convenções e programas (CEDAW, PAP, CI), cruzamentos entre direitos humanos das mulheres e outras agendas (ODS), espaços internacionais de partilha, aprendizagem e cooperação (ex. CSW), entre outros. As ações foram promovidas pela CIG e pela Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, a 26 de setembro e 7 de novembro de 2019, com a duração de 7 horas.

No âmbito dos 3 indicadores do objetivo específico 1.7. com metas para 2019: 2 foram executados e 1 não foi executado.

2. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 1, 3, 5, 8, 10, 16, 17

Eixos e Orientações da ENIND - E2 02.1, 02.2, 02.3, 02.4 e 02.5

Objetivo específico 2.1. Combater a segregação sexual nas profissões. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 2.1.1. “integração do objetivo da dessegregação das profissões na atividade do IEFP, ao nível dos serviços dos Centros de Emprego e dos Centros de Formação Profissional”:

- O IEFP, IP, e a CITE iniciaram os trabalhos para o lançamento de um curso online sobre a igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho, com objetivo da dessegregação das profissões na atividade do IEFP, ao nível dos serviços dos Centros de Emprego e dos Centros de Formação Profissional, a disponibilizar na Plataforma NAU – Ensino e Formação a Distância para Grandes Audiência.
- Conforme referido no objetivo específico 1.2., a CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.15 do POISE (Programa Operacional de Inclusão e Emprego), lançou uma linha de financiamento para a formação de públicos estratégicos com intervenção, entre outros, no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, incluindo em matéria de prevenção e combate à segregação sexual das escolhas educativas e das profissões, com uma dotação financeira global de 3.500.000€ (três milhões e quinhentos mil euros). O aviso esteve aberto entre 8 de março e 15 de maio de 2019 e inclui entre o grupo de profissionais visados/as, pessoal do IEFP.

No que se refere à medida 2.1.2. “implementação da medida Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho mantendo em vigor a Portaria n.º 84/2015, de 20 de março (majoração na comparticipação às entidades empregadoras que contratam desempregados/as do sexo sub-representado)”:

- Ao longo de 2019, o IEFP, IP, continuou a aplicar esta medida e a divulgá-la no seu site.
- A 20 de março de 2019, a Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) atualizou o respetivo site, e incluiu a divulgação da medida “Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho”, seus objetivos, destinatários/as e ficha resumo da medida.
- Foi publicada a Portaria n.º 323/2019, de 19 de setembro, que regula a criação da medida CONVERTE+, que consiste num apoio transitório à conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo, através da concessão, à

entidade empregadora, de um apoio financeiro, incluindo uma majoração nos termos definidos na Portaria n.º 84/2015, de 20 de março (medida Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho), tendo sido promovida a divulgação desta medida.

No que se refere à medida 2.1.3. “desenvolvimento de iniciativas, ações de informação e projetos que combatam a segregação sexual nas profissões”:

- A CITE organizou, no âmbito do Ciclo de Laboratórios da Igualdade entre Mulheres e Homens no Trabalho e no Emprego, 25 ações de formação, com uma duração de 132 horas, envolvendo um total de 944 participantes (711 mulheres e 233 homens).

A 9.ª edição do ciclo teve lugar a 2, 9, 23 e 30 de maio de 2019, e a 10ª edição teve lugar a 1, 9, 11 e 17 de outubro de 2019, e dividiram-se em quatro laboratórios formativos: 1.º Laboratório – A Situação das Mulheres e dos Homens no Mercado Trabalho; 2.º Laboratório – Enquadramento Concetual da Igualdade; 3.º Laboratório – Instrumentos e Estratégias de Intervenção para a Igualdade e o 4.º Laboratório – Apresentação de exercícios práticos e avaliação dos resultados do Ciclo, destinados a diversos públicos estratégicos, tais como: dirigentes, profissionais da administração pública, central, regional e local, e profissionais de empresas e de outras entidades.

Os laboratórios formativos incluíram temáticas como “as profissões das mulheres e dos homens, assimetrias e desigualdades entre mulheres e homens, a segregação profissional horizontal, vertical e setorial, trabalho igual e trabalho de valor igual, trabalho pago e trabalho não pago, os usos do tempo pelas mulheres e pelos homens, conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, proteção da parentalidade, os desequilíbrios de género no processo de tomada de decisão política, económica e na esfera privada.”

- No âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género do Mecanismo Financeiro EEAGrants, foi lançado o Projeto pré-definido 4 – “Gender Equality Opportunities in Senior Management”, promovido pela CIP – Confederação

Empresarial de Portugal, com uma dotação de €111.000 (90% EEA Grants), que teve início em julho 2019, com o objetivo de implementar um programa que visa o desenvolvimento profissional e as competências de liderança de mulheres gestoras para promover o seu acesso a posições de gestão de topo em organizações privadas, com a colaboração da CEOE - Confederación Española de Organizaciones Empresariales para partilha da metodologia do projeto Promociona.

- Na sequência da publicação do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, a CITE promoveu a produção do “Guião para efeito da elaboração dos planos para a igualdade anuais”, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto. O guião inclui as dimensões de igualdade no acesso ao emprego, formação inicial e contínua, igualdade nas condições de trabalho, proteção na parentalidade, conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal, e prevenção da prática de assédio no trabalho.

No que se refere à capacitação para a elaboração destes planos para a igualdade, os laboratórios formativos do Ciclo de Laboratórios da Igualdade organizados ao longo de 2019, incluíram a dimensão dos planos para a igualdade nas organizações, com exercícios práticos.

Por outro lado, a 24 de setembro de 2019, teve lugar a 29.ª Reunião Plenária do Fórum iGEN dedicada ao tema “Planos para a Igualdade: o que visam e como se elaboram”, no Instituto Português da Qualidade, com a participação das especialistas Sara Falcão Casaca e Heloísa Perista.

E a 11 de dezembro de 2019, teve lugar uma sessão de trabalho sobre planos para a igualdade, organizada pela Associação de Empresas Emitentes com a CITE e CIG, dinamizada pela Presidente da CITE, Sara Falcão Casaca e Heloísa Perista, visando envolver as empresas cotadas em bolsa. Participaram 19 representantes de 13 empresas cotadas.

- No âmbito das ações de informação e projetos que combatam a segregação sexual nas profissões nas forças de segurança, destacam-se as seguintes:
 - Guarda Nacional Republicana (GNR) abordou esta temática: em 933 ações no âmbito do Dia da Defesa Nacional, em diversas Unidades Militares, onde, por norma, participam cerca de 110.000 a 120.000 jovens com idades compreendidas entre os 19 e os 20 anos; em 5 Feiras da Profissão que ocorrem em todo o território Nacional; através da divulgação nas redes sociais de imagens exemplificativas do serviço desempenhado pelas mulheres na GNR; e através da divulgação nos órgãos de comunicação social do papel das mulheres nas forças e serviços de segurança (FSS). Finalmente, nas 900 ações sobre a prevenção da criminalidade realizadas, a GNR aborda o tema da missão da GNR/competências, incluindo as oportunidades para as mulheres na GNR.
 - Polícia de Segurança Pública (PSP), abordou esta temática: em 1713 ações que realizou em estabelecimentos de ensino, em que se aborda especificamente a missão/valências da PSP e as oportunidades de carreira disponíveis para as mulheres dentro desta força de segurança.
- No âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género, do Mecanismo Financeiro EEAGrants, foi assegurada uma linha de financiamento de 870.000€ para apoiar projetos que combatam a segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais e a discriminação no mercado de trabalho (Ungendering choices and behaviours). O aviso respetivo será lançado no 1.º trimestre de 2020.

No que se refere à medida 2.1.4. “criação de incentivos junto de entidades promotoras de projetos de investimento e incubadoras de startups para a criação de medidas de promoção do empreendedorismo das mulheres”:

- No âmbito da StartUP Portugal - Estratégia Nacional para o Empreendedorismo, o IAPMEI lançou a 3ª edição do StartUP Voucher (2019) que dinamiza o desenvolvimento de projetos empresariais que se encontrem em fase de ideia, promovidos por jovens com idade entre os 18 e os 35 anos, através de diversos instrumentos de apoio disponibilizados ao longo de um período de até 12 meses de

preparação do projeto empresarial. Esta medida destina-se a projetos que beneficiem as regiões NUT II - Norte, Centro e Alentejo ou NUT II - Lisboa, admitindo-se a realização de ações fora das mesmas desde que beneficiem a economia daquelas regiões. O período de candidaturas ao StartUP Voucher 2019 decorre entre 26 de julho de 2019 e 26 de novembro de 2020, com candidaturas em contínuo, obedecendo a quatro cut-off dates: 26 de novembro de 2019; 26 de março de 2020; 26 de julho de 2020; e 26 de novembro de 2020. O Regulamento StartUP Voucher, aprovado em anexo ao Despacho n.º 6619-A/2018, de 5 de julho, estabelece que as candidaturas/projetos devem ser, sempre que possível, apresentadas por equipas em que ambos os sexos estejam representados (n.º 6 do artigo 11.º), que as equipas de promotores/as beneficiários/as, constituídas em igualdade de género ou exclusivamente por elementos do sexo feminino são valorizadas na avaliação (n.º 7 do artigo 11.º), e que a igualdade de género constitui critério de majoração na avaliação final (artigo 13.º).

No âmbito dos 12 indicadores do objetivo específico 2.1. com metas para 2019: 6 foram executados, 5 estão em execução e 1 não foi executado ("campanha "Não te podem perguntar" sobre a vida familiar/privada, no acesso ao emprego, lançada").

Objetivo específico 2.2. Eliminar as disparidades de rendimentos entre mulheres e homens. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 2.2.2 "desenvolvimento de ações inspetivas sobre IMH – controlo das garantias mínimas promovendo a dignidade das condições de trabalho e a igualdade de direitos"

No âmbito das ações inspetivas pelo ACT não foram reportadas situações de infrações.

No que se refere à medida 2.2.3. "produção de livros brancos/estudos/projetos que promovam a eliminação das disparidades de rendimentos": conforme referido no objetivo específico 1.2., no âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género do mecanismo financeiro EEAGrants 2014-2021, foi atribuído financiamento para o desenvolvimento do projeto pré-definido "Equality Platform and Standard", promovido

pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), com uma dotação de €330.000 (100% EEAGrants), que teve início em outubro de 2019, que inclui como objetivo o desenvolvimento de uma norma portuguesa - sistema de gestão para a igualdade salarial, com base no Equal Pay Standard da Islândia (standard ÍST 85: 2012). Neste contexto, foi iniciada a elaboração do relatório sobre o potencial de transferência da norma islandesa para o contexto português.

No que se refere à medida 2.2.4. “disseminação pelos setores da aplicação de sistemas de avaliação não enviesada de postos de trabalho”: conforme referido no objetivo específico 1.2., no âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género do mecanismo financeiro EEAGrants 2014-2021, foi lançada a Open Call#1, com uma dotação de €900.000, aberto entre 28 de fevereiro e 23 de maio (na sequência da prorrogação do prazo inicial de 2 de maio) para apoiar, entre outros, projetos que implementem uma metodologia de avaliação das componentes das funções e remunerações profissionais nos diferentes setores de atividade, com o objetivo de contribuir para a eliminação da discriminação salarial. Nos termos do aviso, eram valorizadas as candidaturas apresentadas por parceiros sociais e parcerias entre associações sindicais e patronais, sendo critério específico de seleção a abrangência do setor coberto pelo projeto.

No que se refere à medida 2.2.5. “realização de ações de informação e formação, e divulgação de instrumentos e metodologias para combater e prevenir o assédio sexual e moral no local de trabalho à luz da nova legislação”:

- A CITE assinalou o Dia Municipal para a Igualdade 2019 com a campanha Tolerância Zero ao Assédio e no âmbito da qual divulgou o “guia para a elaboração de código de conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho”.
- Durante o ano de 2019, a CIG continuou a divulgar a campanha “Minuto de Igualdade”, lançada no Dia Internacional das Mulheres, resultante de uma parceria estabelecida entre a CIG e o Ponto Focal Nacional do EEAGrants Portugal, com o objetivo de sensibilizar o público em geral para as desigualdades que persistem entre mulheres e homens em vários setores da sociedade. Os vídeos abordam os

temas do assédio sexual, tarefas domésticas, parentalidade partilhada e desigualdade salarial, podendo ser consultados [aqui](#).

- Conforme referido no objetivo específico do 1.3., no âmbito do protocolo entre a CIG e o JurisAPP, em 2019, realizaram-se 2 cursos de formação sobre assédio moral e sexual no trabalho, a 4 de junho e 29 e outubro, com a participação de 51 mulheres e 7 homens.
- Conforme referido no objetivo específico do 1.3., no âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género do mecanismo financeiro EEAGrants 2014-2021, esteve em curso, em 2019, uma iniciativa bilateral para combater o bullying e assédio sexual no local de trabalho, tendo em vista a troca de experiências entre Portugal e a Noruega no âmbito do combate ao assédio sexual no local de trabalho (participam a CIG, a ACT, a CITE, e a AHRESP, do lado português, e o Ombud, do lado norueguês), e a criação de instrumentos concretos para as entidades empregadoras na prevenção e combate ao assédio sexual.

No âmbito dos 7 indicadores do objetivo específico 2.2. com metas para 2019: Foram todos executados

Objetivo específico 2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 2.3.1. "mapeamento online da informação, a nível municipal, sobre os equipamentos locais facilitadores da conciliação":

Esta medida foi executada no âmbito do eportugal.gov.pt encontrando-se neste momento em fase de reformulação.

No que se refere à medida 2.3.2. "estudo sobre a possibilidade de alargamento dos critérios de atribuição de horário de trabalho flexível a trabalhadoras/es com dependentes a cargo que não sejam crianças":

Esta medida aguarda viabilidade financeira para a execução do estudo.

No que se refere à medida 2.3.3. “promoção da perspectiva da IMH e do objetivo da conciliação nas políticas setoriais locais e regionais”: conforme referido no objetivo específico 1.4., no âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género do Mecanismo Financeiro EEAGrants, foi lançado um concurso, entre 8 de março e 31 de maio de 2019 (na sequência da prorrogação do prazo inicial, de 10 de maio), no valor global de 1.200.000€, para apoiar projetos que promovam a igualdade entre mulheres e homens ao nível local, tendo sido apresentadas 33 candidaturas. O processo de avaliação será concluído e os projetos iniciados em 2020. O «Programme Agreement» relativo ao Programa conciliação e Igualdade de Género estabeleceu, para estes financiamentos, uma meta de 19 municípios envolvidos.

No que se refere à medida 2.3.4. “criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação”:

- Conforme referido no objetivo específico 1.6., em maio de 2019, foi realizado no IAPMEI uma sessão de esclarecimento sobre o Aviso 06/SI/2019 “Qualificação das PME”: Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar, organizado pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial e à Confederação do Comércio e Serviços de Portugal. Nesta sessão, o IAPMEI divulgou as prioridades do aviso N.º 06/SI/2019 (apoio às empresas que prevejam implementar um sistema de gestão da conciliação e obter a respetiva certificação acreditada ao abrigo da norma portuguesa a NP 4552:2016).
- No âmbito do 3 em Linha - Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar, o Grupo de Igualdade de Género da Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações (REDE RSO PT), coordenador pela CITE, publicou, em junho de 2019, o “Guia prático para a implementação e certificação da NP 4552:2016 - Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal”. O guia pretende facilitar a melhoria da atuação de todas as organizações, facultando um instrumento que lhes permite definir com maior acuidade os requisitos de um sistema de gestão da conciliação com mais qualidade, aumentando o grau de satisfação dos trabalhadores e das trabalhadoras

e das restantes partes interessadas, demonstrando a capacidade de cada organização definir políticas e boas práticas de conciliação, em sintonia com a sua missão estratégica.

No que se refere à medida 2.3.5. “desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de Mediação Laboral)”: a CITE divulgou, entre 16 e 20 de dezembro uma campanha de sensibilização para a importância da partilha das licenças parentais entre pais e mães.

No que se refere à medida 2.3.6. “promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educação na infância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias”:

Esta medida sofreu atrasos na sua execução e encontra-se em fase de reprogramação.

No que se refere à medida 2.3.7. “avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da resposta social Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)”:

Esta medida sofreu atrasos na sua execução e encontra-se em fase de reprogramação.

No que se refere à medida 2.3.8. “apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional com a vida familiar”:

Esta medida sofreu atrasos na sua execução e encontra-se em fase de reprogramação.

No que se refere à medida 2.3.10. “promoção de compromissos com os parceiros sociais”: no âmbito do 3 em Linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Profissional, ao longo de 2019, foi realizado um total de quatro reuniões, no âmbito da Comissão Permanente de Concertação Social, sobre a temática da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.

Em termos gerais, esta temática foi levada a discussão com os parceiros sociais em três reuniões da Comissão Permanente de Concertação Social (5 de abril, 28 de junho e 12

de julho), nas quais o Governo apresentou um documento orientador que incluiu designadamente: a aplicação de regimes de adaptabilidade de horários de trabalho e bancos de horas a trabalhadores/as com filhos/as menores de 12 anos e filhos/as, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica, depender da sua autorização expressa; a elegibilidade da licença parental inicial (facultativa) do pai; a proposta de aprovação de uma orientação para que os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho prevejam medidas que promovam condições de conciliação.

Sob proposta do Governo, foi constituído o primeiro grupo de trabalho tripartido em matéria de conciliação cuja primeira reunião teve lugar a 6 de setembro de 2019.

No que se refere à medida 2.3.11. “manutenção das condições especiais de acesso e majoração nos apoios a entidades que integrem pessoas de famílias monoparentais”:

Esta medida sofreu atrasos na sua execução e encontra-se em fase de reprogramação.

No âmbito dos 10 indicadores do objetivo específico 2.3. com metas para 2019: 5 foram executadas e 5 não foram executadas. (4 das quais estão a ser reprogramadas)

3. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 4, 5, 8, 10 e 17

Eixos e Orientações da ENIND - E2 02.1, 02.2 e 02.4 E3 03.1, 03.2 e 03.3

A prossecução deste objetivo estratégico privilegiou dois tipos de ação:

- Formação contínua, acreditada, de docentes dos ensinos básico e secundário e de profissionais de educação de infância;
- Desenvolvimento e acompanhamento de Projetos-piloto de intervenção com e em escolas.

- **Formação online** – 2018: 845 docente e não docente das 235 escolas piloto; 2019 1274 docentes, 281 certificados; 2020: 540 docentes
- **Formação presencial nos Centros de Formação de Associação de Escolas** – julho/2018 a fevereiro/2019 (60 horas): coordenadores/as da Estratégia de Educação para a Cidadania na respetiva Escola ou Agrupamento de Escolas, 936 docentes formados/as;
- **6 reuniões regionais** – abril e maio de 2019, com workshops dirigidos a todos os coordenadores de Educação para a Cidadania na Escola, 812 agrupamentos e escolas.
- **5 encontros** dedicados à componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento com representantes dos Centros de Formação de Associação das Escolas (CFAE) sobre o seu papel na dinamização da formação contínua para Cidadania e Desenvolvimento.
- **10 sessões regionais** sobre a construção da Estratégia de Cidadania na Escola, para todos os coordenadores e elementos das equipas regionais e representantes dos CFAE nessas equipas.

Outras formações envolveram 533 formandos sobre temas específicos (e.g., O ensino do Holocausto; Literacia dos media e jornalismo; Educação Financeira; Educação para o Desenvolvimento; Violência Sexual nas Relações de Intimidade; Alterações Climáticas; Prevenção do tabagismo em meio escolar).

Formação no âmbito dos Guiões Género e Cidadania

- 7 ações de formação acreditadas;
- 12 turmas de docentes;
- 380 Docentes dos ensinos básico e secundário (83% do sexo feminino);
- 53 Agrupamentos de Escolas (incluindo 2 Escolas Secundárias não agrupadas) do continente;
- Abrangência geográfica: 26 concelhos distribuídos por 7 distritos do continente.

Está garantido financiamento para através da **tipologia 3.14 - Ações de sensibilização e campanhas**.

Os dois projetos acompanhados pela CIG consistiram: no projeto “Engenheiras por um dia”, desenvolvido a nível nacional, por 10 Agrupamentos de Escolas, localizadas nos concelhos de: Porto, Matosinhos, Fundão, Miranda do Corvo, Pombal, Figueira da Foz, Vila Franca de Xira, Seixal e Évora; no Projeto-piloto “A Escolinha em viagem para a Igualdade”, desenvolvido pelo colégio “Escolinha”, em Lisboa.

O projeto “Engenheiras por um dia” é coordenado pelo Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, e implementado por uma parceria entre o Instituto Superior Técnico, a CIG, a Carta da Diversidade e a Ordem dos Engenheiros.

Tem como objetivo central promover as áreas da engenharia e tecnologia junto das jovens que frequentam o 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, mobilizando universidades e engenheiras como role models, levando às escolas e alunas desafios práticos das engenharias e das tecnologias. O projeto pretende prevenir e combater a intensificação da segregação das profissões em razão do sexo e, em especial, a ausência das mulheres das áreas de engenharia e tecnologias.

Na 1.ª edição que decorreu no ano letivo de 2017/2018, enquanto piloto, o projeto envolveu 10 agrupamentos de escolas (ver supra), o Instituto Superior Técnico, as empresas Microsoft, IBM, Siemens, e outras entidades como Fundação Portuguesa de Comunicações; Geek Girls; APEM; Associação Nacional de Professores de Informática; Sociedade Portuguesa de Robótica; Autarquias, Academia do Código e abrangeu 480 alunas.

No último quadrimestre de 2018, iniciou-se o 2º ano letivo do Projeto, coordenado pela Carta Portuguesa da Diversidade, CIG, IST e Ordem dos Engenheiros. Alargado a 27 escolas/agrupamentos de escolas e a 37 entidades parcerias (empresas, instituições de ensino superior e ONG. Esta 2ª Edição - Os Desafios da Engenharia (2018/2019) contou com 597 alunas/os na qualidade de Role Model e abrangeu 1143 alunas. Paralelamente, para comemorar o dia das raparigas nas TIC”: participaram 40 escolas; 2446 estudantes e 75 engenheiras pertencentes às empresas, universidades e municípios e a 4 delegações distritais da Ordem dos Engenheiros. Como atividade de final ano letivo, realizaram-se 107 laboratórios de engenharia e tecnologia em Guimarães e Lisboa dinamizados pelas entidades parceiras e envolvendo 438 estudantes.

No final de 2018, a ANESPO aderiu ao projeto para participar nas atividades a desenvolver a partir de 2019.

A **3ª Edição** (2019/2020), ainda a decorrer, conta com 41 entidades parceiras, entre as Empresas, ONG e Municípios, estão associadas a este projeto 11 Universidades e 25 Escolas pertencentes aos concelhos de Lisboa, Vila Franca de Xira, Seixal, Évora, Oeiras, Póvoa do Lanhoso; Pombal, Miranda do Corvo, Figueira da Foz, Guimarães, Braga, Lavra, Porto, Vila Verde, Viseu, Póvoa de Lanhoso, Sintra, Barreiro.

Balço de 2018/19 (2.ª edição) - 25 escolas; 30 entidades parceiras; 11

Instituições de ensino superior 3800 alunas

- Desafios de Engenharia: 1143 alunas
- Role Model: 597 alunas/os
- Girls in ICT Day: 40 escolas; 2446 estudantes e 75 engenheiras, 4 delegações distritais da Ordem dos Engenheiros

Atividade de final ano Letivo – laboratórios de engenharia e tecnologia em Guimarães e Lisboa: 438 alunos/as e 107 laboratórios

O Projeto-piloto “A Escolinha em viagem para a Igualdade” desenvolve-se desde 2017-2018. Visa a implementação da ENEC através da Igualdade de Género, numa escola privada, de pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, seguindo a metodologia *whole school approach* prevista na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

O projeto alicerça-se numa parceria entre a Escolinha, a CIG, a Escola Superior de Educação de Setúbal e a Fundação Museu Berardo. Destina-se a todas as profissionais da escola e à sua direção, às e aos docentes das AEC, a mães e a pais das crianças e às entidades parceiras da escola. Neste sentido foi firmado um novo protocolo de colaboração entre a CIG e a Escola Superior de Educação de Setúbal.

Este projeto para a igualdade acompanhado pela CIG, realizou em 2019 as seguintes ações:

- Promovido pelo Externato A Escolinha e desenvolvido pela CIG e a Escola Superior de Educação de Setúbal

Ano de 2019:

- 12 ações de formação todo o pessoal da escola – 20 educadoras de infância e docentes, incluindo das AEC (83% do sexo feminino e 17% do sexo masculino) e 6 assistentes operacionais (100% do sexo feminino)
- 2 sessões dirigidas a pais e a mães - 60 pessoas (pais, mães e algumas avós).
- Avaliação externa: Escola Superior de Educação de Setúbal – integrará o Relatório Final do Projeto, a produzir no final deste ano letivo.

Por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2018, de 4 de abril, o Governo aprovou o Plano Nacional para a Juventude (PNJ). Este instrumento, que vigorará até ao final de 2021, tem como missão concretizar as políticas de juventude com vista ao reforço da proteção especial das pessoas jovens. O PNJ transversaliza os objetivos da ENIND, designadamente através da inclusão do tema-chave "Igualdade e inclusão social." A CIG mantém uma estreita colaboração com o IPDJ.

No âmbito dos 27 indicadores do objetivo estratégico 3. com metas para 2019: 18 foram executadas e 9 não foram executadas.

4. Promover a IMH no ensino superior e no desenvolvimento científico e tecnológico

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - 4, 5, 8, 9, 10 e 17

Eixos (E) e Orientações (E&O) - E2 02.1 E3 03.1, 03.2, 03.3 e 03.4

Objetivo específico 4.1. Integrar a perspetiva de IMH na produção científica e tecnológica. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 4.1.1. "Desenvolvimento de ações de promoção de competências digitais para mulheres e raparigas no âmbito do Portugal INCoDE.2030"

Tendo em vista o desenvolvimento de ações de promoção de competências digitais para mulheres e raparigas no âmbito do Portugal INCoDE.2030, foi criado o Fórum Permanente para as Competências Digitais cujo objetivo é dinamizar e articular um leque alargado de atores sociais e garantir uma ampla mobilização para a Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 | Portugal INCoDe.2030.

No que se refere à medida 4.1.4. “Transversalização da perspetiva de IMH no Programa Capacitar a Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia”

Um dos objetivos deste Fórum Permanente para as Competências Digitais é a transversalização da perspetiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia.

No que se refere à medida 4.1.5 “Implementação de uma medida de “Formação para a Cidadania Digital”, garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de homens, concebida para assegurar o acesso às novas tecnologias digitais a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços públicos online, nas notificações eletrónicas, na segurança digital e nas redes sociais”

Esta medida ainda não foi concretizada.

No que se refere à medida 4.1.6. “Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH”

O arquivo está criado e a CIG continua a alargar o espólio deste repositório através de protocolos com Universidades e Centros de Investigação, nomeadamente o Protocolo com a Fundação para a Ciência e Tecnologia.

No âmbito dos 5 indicadores previstos no objetivo específico 4.1. com metas para 2019: 4 foram executadas e 1 não foi executada.

Objetivo específico 4.2. Integrar a perspetiva de IMH no Ensino Superior. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 4.1.4. "Apoio à criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente interseccional, nas IES"

A CIG acompanha atualmente a implementação dos seguintes Planos:

- ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão

Plotina - Promoting gender balance and inclusion in research, innovation and training

- Universidade do Minho

EQUAL-IST – Gender Equality Plans for Information Sciences and Technology Research Institutions

- Universidade da Beira Interior

UBI Igual – Plano de Igualdade de Género da Universidade da Beira Interior

- Universidade de Trás os Montes e Alto Douro

Projeto "UTAD rima com Igualdade"

No âmbito do indicador do objetivo estratégico 4.2.2. com meta para 2019: 1 foi executado.

5. Promover a IMH na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de mulheres e de homens

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - 3, 5, 10, 12 e 17

Eixos (E) e Orientações (E&O) - E1 01.2, 01.1 E2 02.3

Objetivo específico 5.1. Promover projetos em IMH e produzir informação, incluindo dados estatísticos, desagregada por sexo, no domínio da saúde. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 5.1.1. “Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros)”

Esta medida não teve execução.

No âmbito dos 2 indicadores previstos no objetivo específico 5.1.1. com metas para 2019: nenhum foi executado..

No que se refere à medida 5.1.2.” Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde”

Estão a ser constituídos os Grupo de Trabalho entre as várias entidades que coordenam áreas de investigação para este efeito.

No âmbito do indicador previsto no objetivo específico 5.1.2. com metas para 2019: 1 foi executado..

No que se refere à medida 5.1.3. “Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil”

Foram desenvolvidas campanhas no Dia Mundial da Criança e de prevenção da violência na família em fase de COVID-19, sensíveis às questões de género, em termos gráficos e de linguagem inclusiva.

No âmbito do indicador previsto no objetivo específico 5.1.3. com metas para 2019: 1 foi executado..

No que se refere à medida 5.1.4. “Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora)”

e problemas de saúde maior (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)”

A perspetiva da IMH é abordada em diversas ações formativas desenvolvidas pelo PNSIJ, ASCJR, ASGVCV e várias ARS, que neste momento se encontram suspensas dado o atual contexto pandémico. Encontra-se em fase de planificação a criação de brochura específica a elaborar conjuntamente pelo Núcleo sobre Género e Equidade em Saúde e Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida.

No âmbito dos 4 indicadores previstos no objetivo específico 5.1.4 com metas para 2019: 4 foram executadas.

6. Promover uma cultura e comunicação social livres de estereótipos sexistas e promotoras da IMH

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - 5, 10 e 17

Eixos (E) e Orientações (E&O) - E1 01.2 E2 02.4

No que se refere à medida 6.1.1. "Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media"

Com o objetivo de capacitar profissionais de comunicação sobre Igualdade entre Mulheres e Homens, a CIG, em colaboração com o CENJOR -Centro Protocolar de Formação de Jornalistas e o Sindicato de Jornalistas promoveu duas ações de formação que decorreram em Lisboa e Braga. Estas ações foram dirigidas a profissionais de comunicação e abertas à participação de estudantes de cursos superiores de comunicação. Cada uma das ações teve a duração de 8 horas. A ação em Lisboa contou com a presença de 27 pessoas (22 Mulheres e 5 Homens) e a de Braga com 22 formandos/as (18 Mulheres e 4 Homens). A ação ocorrida em Braga, contou adicionalmente com a parceria com a Universidade do Minho, no âmbito de protocolo

estabelecido entre a CIG e aquela instituição de ensino superior, dando ainda cumprimento a objetivos estabelecidos pelo plano para a igualdade da referida universidade.

Durante 2018, e repercutindo-se em 2019, a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade encetou articulações com os órgãos de comunicação social para um trabalho conjunto em matéria de promoção da igualdade entre mulheres e homens, quer para efeitos de realização de campanhas de sensibilização quer para efeitos de atuações mais sistémicas. É de destacar, já a 21 de fevereiro de 2019, a realização de uma reunião entre a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e vários órgãos de comunicação social – Cofina, Media Capital, Impresa, RTP, Público, Grupo Renascença Multimédia, Global Media Group e LUSA – visando a definição de objetivos comuns em matéria de prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica.

No âmbito do indicador previsto no objetivo específico 6.1.1. com metas para 2019: 1 foi executado.

No que se refere à medida 6.1.2. “Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, for forma a assinalar os conteúdos sexistas”

A ERC, à semelhança do fez previamente, produzirá relatório trienal sobre a representação de mulheres e homens nos blocos informativos de sinal aberto, para os anos de 2019, 2020 e 2021.

No âmbito do indicador previsto no objetivo específico 6.1.2. com metas para 2019: 1 foi executado.

No que se refere à medida 6.2.1. “Desenvolvimento de iniciativas/ações desenvolvidas”

O departamento governamental da área da cultura iniciou um trabalho colaborativo envolvendo para Instituto do Cinema e Audiovisual, IP; Direção Geral do Património Cultural, nomeadamente Museu Nacional de Arte Contemporânea, Museu Nacional Resistência e Liberdade, Museu Nacional de Etnologia que desenvolveram 9 iniciativas/ações de promoção da Igualdade entre Mulheres e Homens na cultura.

No âmbito do indicador previsto no objetivo específico 6.2.1 com metas para 2019: 1 foi executado.

7. Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - 1, 3, 5, 8, 10 e 17

Eixos (E) e Orientações (E&O) - E1 01.1, 01.2 E2 02.1, 02.2 e 02.4 E3 03.1, 03.2 e 03.3

No que se refere à medida 7.1.1. “Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano”

Integrando interseccionalidade enquanto uma das linhas transversais da ENIND, a CIG, em parceria com a Plataforma dos Direitos das Mulheres promoveu 2 Ações de capacitação ESPAS: sobre Direitos humanos das mulheres, com a duração de 7 horas e um Workshop intitulado “A Human Rights Based Approach to Intersectional Discrimination” ministrado pela Rede Europeia das Mulheres Migrantes, este workshop contou 10 participantes, 9 Mulheres e 1 Homem.

O ACM, como incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros, realizou quatro encontros designados por “Círculos

de Fala” para mulheres ciganas, estes encontros tiveram lugar em Lisboa, Seixal, Figueira da Foz e Elvas e contaram com um total de 77 participantes.

Na vertente do desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial vulnerabilidade, a Segurança Social assegura a desagregação por sexo dos dados sobre as prestações sociais do subsistema da solidariedade nomeadamente: Desemprego; Familiares; Doença; Parentalidade; Rendimento Social de Inserção; Complemento Solidário para Idosos; Pensões de invalidez, velhice e sobrevivência.

No âmbito do indicador previsto no objetivo específico 7.1.1. com metas para 2019: 1 foi executado

No que se refere à medida 7.1.2 “Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas”

A CIG integra a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo. Nesse âmbito, contribuiu para a inclusão da dimensão de género no referencial de formação para técnicos/as dos NPISA (Núcleos Locais para a Integração de Sem-Abrigo), nomeadamente por via da inclusão de dois módulos, intitulados “O Género na intervenção junto das pessoas em situação sem abrigo” e “Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais”.

Nesse sentido, a CIG em conjunto com outras entidades promoveu uma ação de formação em Igualdade entre Mulheres e Homens para profissionais que trabalham com grupos vulneráveis. Esta formação, especializada e contínua, teve lugar em Lisboa envolvendo 23 formandos/as (5 Homens e 18 Mulheres) de vários NPISA, nomeadamente: Loures, Barreiro, Oeiras, Seixal, Lisboa, Faro, Évora, Cascais, Santarém.

As “Ações de capacitação dos recursos humanos da CIG, CITE, INR e ACM” foram reportadas anteriormente 1.4.4..

No âmbito dos 3 indicadores previsto no objetivo específico 7.1.2 com metas para 2019: 3 foram executados.

No que se refere à medida 7.1.3. “Realização de atividades de promoção do ensino e do combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas”

A CIG, na qualidade de entidade integrante da Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas, tem a acompanhado e execução desta medida, nomeadamente no âmbito do Programa “Escolhas”.

Por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2018, de 29 de novembro, o Governo aprovou a revisão da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022 (ENICC), que passou a integrar um objetivo estratégico (4) de promoção da IMH nas medidas de integração de pessoas ciganas, que define um conjunto de medidas tendo em vista: incentivar e apoiar a participação na vida profissional, cívica e política de raparigas e mulheres ciganas, reforçar a prevenção e o combate a todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas ciganas, e desenvolver formas de transversalização da IMH na ENICC.

Por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 151/2018, de 22 de novembro, o Governo procedeu à renovação do Programa Escolhas, para o período de 2019 a 2020, que compreende uma geração, integrando-o no Alto Comissariado para as Migrações, I. P. Este programa tem como missão promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos mais vulneráveis, particularmente de descendentes de migrantes e de crianças e jovens ciganos/as. Pela primeira vez, é estabelecido que os projetos a financiar devem contribuir para a promoção da igualdade entre raparigas e rapazes, para a prevenção e o combate a todas as formas de violência contra as raparigas e a violência doméstica, incluindo as práticas tradicionais nefastas, e para o combate à discriminação em razão do sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género, características sexuais, origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência, território de origem e deficiência, incluindo a discriminação interseccional que resulte da combinação de dois ou mais fatores.

No âmbito do indicador previsto no objetivo específico 7.1.3 com metas para 2019: 1 foi executado.

Integrando interseccionalidade enquanto uma das linhas transversais da ENIND, a CIG, em parceria com a Plataforma dos Direitos das Mulheres promoveu 2 Ações de capacitação ESPAS: sobre Direitos humanos das mulheres, com a duração de 7 horas e um Workshop intitulado "A Human Rights Based Approach to Intersectional Discrimination" ministrado pela Rede Europeia das Mulheres Migrantes, este workshop contou 10 participantes, 9 Mulheres e 1 Homem.

O ACM, como incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros, realizou quatro encontros designados por "Círculos de Fala" para mulheres ciganas, estes encontros tiveram lugar em Lisboa, Seixal, Figueira da Foz e Elvas e contaram com um total de 77 participantes.

Na vertente do desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial vulnerabilidade, a Segurança Social assegura a desagregação por sexo dos dados sobre as prestações sociais do subsistema da solidariedade nomeadamente: Desemprego; Familiares; Doença; Parentalidade; Rendimento Social de Inserção; Complemento Solidário para Idosos; Pensões de invalidez, velhice e sobrevivência.

No que se refere à medida 7.1.4. "Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC"

Foi realizado no âmbito da medida 4.1.1 reportado.

No âmbito do indicador previsto no objetivo específico 7.1.4 com metas para 2019: 1 medida executada.

No que se refere à medida 7.1.5. “Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial vulnerabilidade”

Não executado.

No âmbito dos 3 indicadores previstos no objetivo específico 7.1.5 com metas para 2019: 3 não executadas

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021 (PAVMVD)

- 1. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prevenir – Erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não-violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação**

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 4, 5, 10, 16 e 17

Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4 e O4.1

Objetivo específico 1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 1.1.1. “Promoção da integração da temática da VMVD na ENEC, nos materiais e referenciais educativos, na formação de pessoal docente e não docente, e nos programas curriculares e extracurriculares do ensino superior” – informação vertida nos relatórios dos Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH) e Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC. Realizaram-se 38 ações de formação, acreditadas pelo CCPF (ações de longa duração) ou pelos CFAE (ações de curta duração), que abrangeram um total de 1653 docentes.

No que se refere à medida 1.1.2. “Divulgação do guião “Boas práticas para a prevenção e o combate à violência doméstica e de género nas empresas”: Procedeu-se à publicação do guião e à realização de uma ação de divulgação do mesmo, em parceria com a Fundação Vodafone Portugal. Este Guião destina-se a empresas e entidades empregadoras, considerando a necessidade de desenvolverem práticas e medidas concretas para lidar com esta realidade no interior das organizações. O guião encontra-

se disponível em: <https://www.cig.gov.pt/2019/11/disponivel-online-guiao-boas-praticas-prevencao-combate-violencia-domestica-genero-nas-empresas/>.

A DGAE colaborou na promoção e divulgação do Guião “Boas Práticas para a Prevenção e o combate à violência doméstica e de género nas empresas”, através do seu website em <http://www.dgae.gov.pt/comunicacao/noticias/guiao-de-boas-praticas-para-a-prevencao-e-combate-a-violencia-contra-as-mulheres-e-a-violencia-domestica-nas-entidades-empregadoras.aspx>

No que se refere à medida 1.1.3. “Integração da temática da VMVD nas políticas locais e regionais” - informação vertida no relatório do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH). A nova geração de protocolos prevê intervenção na área da prevenção e combate todas as formas de violência contra as mulheres e violência doméstica, incluindo a violência no namoro.

No que se refere à medida 1.1.4. “Atribuição pela CIG de financiamentos afetos a políticas de prevenção e combate à VMVD”:

- A CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.15 do POISE (Programa Operacional de Inclusão e Emprego), lançou uma linha de financiamento para a formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, com uma dotação financeira de 3.500.000€ (três milhões e quinhentos mil euros). O [aviso](#) esteve aberto entre 8 de março e 15 de maio de 2019.
- A CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.16 do POISE (Programa Operacional de Inclusão e

Emprego), lançou um aviso para apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que atuam da domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, bem como da prevenção e combate ao TSH, com uma dotação financeira de 6.000.000€ (seis milhões de euros). O aviso esteve aberto entre 8 de março e 15 de maio de 2019.

- A CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.17 do POISE (Programa Operacional de Inclusão e Emprego), ação 3.17.1 lançou uma linha de financiamento para estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género e sensibilização e produção de materiais nestas áreas, com uma dotação financeira de 3.800.000 € (três milhões e oitocentos mil euros). O aviso esteve aberto entre 16 de maio e 15 de julho de 2019.
- A CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.17 do POISE (Programa Operacional de Inclusão e Emprego), ação 3.17.2 lançou uma linha de financiamento para acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica, com uma dotação financeira de 3.800.000 € (três milhões e oitocentos mil euros). O aviso esteve aberto entre 16 de maio e 15 de julho de 2019.
- A CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.17 do POISE (Programa Operacional de Inclusão e Emprego), ação 3.17.3 lançou uma linha de financiamento para combate ao tráfico de seres humanos e sensibilização e produção de materiais de suporte nesta área, com uma dotação financeira de 2.200.000,00€ (dois milhões e duzentos mil euros). O aviso esteve aberto entre 16 de maio e 15 de julho de 2019.

A atribuição pela CIG de financiamentos afetos a políticas de prevenção e combate à VMVD, em particular por via do POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego), traduziu-se num total de 9 674 atendimentos, na capacidade instalada das estruturas com um total de 104 vagas e na realização de 243 ações de sensibilização abrangendo um total de 9 671 pessoas e na elaboração de 38 instrumentos formativos, informativos e pedagógicos.

- A CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POR Lisboa, no âmbito da tipologia de operação Formação Públicos Estratégicos do POR Lisboa (Programa Operacional Regional de Lisboa), lançou uma linha de financiamento para formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, com uma dotação financeira de 400.000€ (quatrocentos mil euros). O [aviso](#) esteve aberto entre 11 de julho e 30 de setembro de 2019.
- A CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POR Algarve, no âmbito da tipologia de operação Formação Públicos Estratégicos do POR Algarve (Programa Operacional Regional do Algarve), lançou uma linha de financiamento para formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, com uma dotação financeira de 280.000€ (duzentos e oitenta mil euros). O [aviso](#) esteve aberto entre 4 de julho e 23 de setembro de 2019.

No que se refere à medida 1.1.5. “Capacitação e formação dos recursos humanos da AP nas temáticas relativas à intervenção setorial em matéria de VMVD”, informação vertida nos relatórios do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens

(PAIMH). Com o objetivo de integrar a perspetiva da IMH na formação dirigida aos recursos humanos da AP, a CIG e o INA assinaram um protocolo de cooperação, em 13 de fevereiro de 2019, que resultou na criação, pelo INA, do primeiro programa transversal de capacitação em Igualdade e Não Discriminação que foi integrado na respetiva oferta formativa regular, destinado sobretudo a dirigentes em cargos de direção superior, dirigentes de cargos de direção intermédia e técnicos/as superiores/as.

No âmbito dos 12 indicadores do objetivo específico 1.1. com metas para 2019, foram executados a totalidade dos indicadores.

Objetivo específico 1.2. Qualificar os programas de prevenção primária e secundária e respetivas entidades e profissionais, e promover a sua implementação a nível territorial. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “1.2.1. Avaliação da eficácia e da conformidade dos programas de prevenção primária e secundária que acedem a financiamento público, com requisitos mínimos a fixar num guia”, foram iniciados os trabalhos conducentes à elaboração do Guia de Requisitos Mínimos para Programas e Projetos de Prevenção Primária da Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica.

No que se refere à medida “1.2.2. Promoção de programas e mecanismos de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens, ao nível da prevenção primária e secundária”:

- Tendo em vista potenciar a articulação e, dessa forma, a eficácia das intervenções em matéria de prevenção e combate à violência no namoro, e no âmbito da Plataforma Violência no Namoro, foram realizadas diversas reuniões de trabalho com o objetivo de conceber um repositório de materiais que visem a prevenção primária da violência. O repositório “Prevenção Violência no Namoro: Recursos” é um repositório de materiais para a prevenção da Violência no Namoro e tem como objetivo centralizar e disponibilizar materiais produzidos, por entidades públicas e da sociedade civil, nesta área de prevenção, encontrando-se em permanente atualização.

- A CIG abriu candidaturas à Small Grant Scheme #2 – Projetos de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens na área da violência contra as mulheres e a violência doméstica, com uma alocação total disponível de 300.000€ (trezentos mil euros), no âmbito do financiamento EEAgants Os projetos visam:
 - a) A prevenção primária, designadamente através do desenvolvimento de competências interpessoais livres de estereótipos e uma cultura de não-violência;
 - b) A prevenção secundária, designadamente através da intervenção junto de crianças e jovens que demonstrem sinais de comportamentos violentos ou de serem vítimas de violência doméstica, qualificando profissionais para a sinalização precoce e intervenção, para a articulação com os/as progenitores/as, e encaminhamento para os serviços competentes, entre outros, em articulação com a RNAVVD - Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica e o Sistema Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens.
- No âmbito do projeto Play4Equality-Oficina Temática Igualdade de Género e Violência no Namoro foram realizadas ações de sensibilização dirigidas a alunos e alunas do ensino secundário, com a participação de 197 discentes.
- Relativamente ao projeto EQUI-X, que decorreu no Centro Educativo do Porto, estiveram envolvidos 12 participantes em ações de promoção de masculinidades não violentas.

No âmbito dos 6 indicadores do objetivo específico 1.2. com metas para 2019: 3 foram executados, 2 estão em execução e 1 não foi executado (N.º de jovens em escolas envolvidos em projeto para a promoção de masculinidades não violentas).

2. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar e proteger – ampliar e consolidar a intervenção

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 5, 10, 11, 16 e 17

Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4 e O4.1

Objetivo específico 2.1. Territorializar as respostas da RNAVVD e especializar a intervenção. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida "2.1.1. Criação e manutenção de respostas de acolhimento de emergência a nível distrital e de estruturas de atendimento a nível municipal", a 31 de dezembro de 2019², a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) incluía 26 Respostas de Acolhimento de Emergência, sendo que 13 se encontravam em Casa de Abrigo e 13 respostas de emergência em estruturas autónomas, correspondendo a um total de 168 vagas. Foram acolhidas nestas respostas um total de 1174 mulheres e 874 dependentes, totalizando, dessa forma, 2048 acolhimentos em 2019.

No período em análise estiveram em funcionamento 161 Estruturas de Atendimento e 40 Casas de Abrigo. Nestas foram acolhidas 1548 pessoas (789 mulheres e 759 dependentes) e, na Casa de Abrigo para homens, foram acolhidos 10 homens e uma criança.

No que se refere à medida "2.1.2. Especialização da intervenção para outros tipos de violência na CI e junto de grupos vulneráveis":

- A Intervenção junto de mulheres vítimas de violência sexual e perseguição apoiada foi realizada através de 2 Serviços de atendimento especializado na área da Violência Sexual para mulheres (Lisboa e Porto).
- A intervenção junto de homens vítimas de VD e de violência e abuso sexual apoiada

² A 31/12/2018 existiam 26 respostas de acolhimento de emergência, com um total de 176 vagas. Em 2018 tinham sido acolhidas 1765 pessoas nas respostas de acolhimento de emergência.

foi realizada através de 1 centro de atendimento especializado para homens vítimas de abuso sexual (Lisboa).

- Abertura da Open Call#4 - Projetos para melhorar a proteção das vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, no âmbito do financiamento EEAGrants Estes projetos desenvolverão intervenções-piloto e ferramentas a nível local para prevenir e combater a violência contra as mulheres e a violência doméstica em grupos vulneráveis, como mulheres migrantes, mulheres com deficiências, mulheres idosas, mulheres ciganas e mulheres nas zonas rurais.
- A intervenção junto de vítimas em situação de especial vulnerabilidade efetivou-se através de:
 - a) 3 Respostas especializadas para vítimas LGBTI de violência doméstica;
 - b) 1 Casa de abrigo para mulheres com deficiência;
 - c) 1 Casa de abrigo para mulheres com problemas de saúde mental;
 - d) 1 Resposta de acolhimento de emergência para população LGBTI.
- Foram instalados Gabinetes de Atendimento a Vítima de Violência de Género (GAV) nos Departamentos de Investigação e Acção Penal (DIAP) de Braga, Aveiro, Coimbra, Lisboa Oeste, Lisboa Norte e Faro.

No âmbito dos 6 indicadores do objetivo específico 2.1. com metas para 2019, foram executados a totalidade dos indicadores.

Objetivo específico 2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “2.2.1. Garantia e reforço da qualidade técnica das entidades que integram a RNAVVD e da intervenção”, a CIG deu início aos procedimentos conducentes ao processo de Certificação das entidades que integram a RNAVVD: estruturas de atendimento, respostas de acolhimento de emergência e Casas de Abrigo.

O acompanhamento técnico e supervisão daquelas estruturas e respostas, em conformidade com as atribuições legais da CIG, decorreram numa lógica de continuidade, com cobertura de todo o território nacional.

No que se refere à medida “2.2.2. Reforço do trabalho em rede e implementação de protocolos/fluxogramas de atuação:

- No âmbito do financiamento EEAGrants, a CIG abriu candidaturas para a conceção de um sistema de gestão de informação para a RNAVVD. Trata-se de uma plataforma nacional de gestão de informação *online*, que promoverá:
 - a. a coordenação interinstitucional entre todos/as os/as envolvidos/as na rede nacional;
 - b. a melhor partilha de informação;
 - c. a avaliação de risco dinâmica e atualizada;
 - d. a avaliação das necessidades das vítimas;
 - e. a adequação dos serviços prestados às necessidades das vítimas;
 - f. a melhor alocação e uso de recursos técnicos e humanos;
 - g. a monitorização e acompanhamento do processo da vítima dentro da rede nacional;
 - h. a recolha de informação atualizada sobre todos os serviços e vagas, necessidades e lacunas;
 - i. a compilação de dados relativamente ao número e caracterização das vítimas.

- Nº de reuniões setoriais, regionais e nacionais entre profissionais da RNAVVD realizadas – durante o de 2019, não obstante não se terem realizado reuniões regionais, foram mantidas as reuniões bilaterais com as várias entidades da RNAVVD e com as redes em que as mesmas estão integradas.

- Relativamente à criação de um Mecanismo de articulação entre os NPISA e a RNAVVD, designadamente para prevenir novos casos de mulheres em situação de sem-abrigo, o mesmo encontra-se em avaliação, no âmbito da ENIPSSA

2017-2024. No que se refere ao Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado, foi iniciado pelo Núcleo Executivo do GIMAE e pelo Grupo de Trabalho para a Intervenção a definição de circuitos e procedimentos no âmbito da prevenção.

No âmbito dos 4 indicadores do objetivo específico 2.2. com metas para 2019: 1 foi executado e 3 estão em execução

Objetivo específico 2.3. Rever o quadro legal e respetiva aplicação. No âmbito deste objetivo, não foram realizadas quaisquer ações em 2019.

No âmbito dos 2 indicadores do objetivo específico 2.3. com metas para 2019, nenhuma foi executado, por não ter havido iniciativas legislativas nesse sentido (Estudo de revisão da legislação em matéria de VMVD, em conformidade com a CI, incluindo os pressupostos de atribuição do Estatuto de Vítima, com recomendações, produzido e Grupo de trabalho sobre as dificuldades de avaliação do dano psicológico e psiquiátrico, nas vertentes judicial e pericial, criado).

Objetivo específico 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “2.4.2. Garantia de transporte gratuito e seguro para as respostas de acolhimento da RNAVVD”, em 2019 foram realizados 958 transportes de vítimas de violência doméstica (serviço coordenado pela CIG), que abrangeram 1733 vítimas³.

No que se refere à medida “2.4.4. Criação e qualificação de espaços securitários”:

- Ao nível das infraestruturas das Forças de Segurança intervencionadas com Salas de Apoio à Vítima, contabilizam-se um total de 3, incluindo novas salas

³ Em 2018 tinham sido transportadas 1541 vítimas.

de atendimento à vítima (SAV). De entre as intervenções em infraestruturas das Forças de Segurança acompanhadas pela SGMAI, 3 ficaram concluídas em 2019 e incluíram novas SAV (3 postos da GNR).

No âmbito dos 6 indicadores do objetivo específico 2.4. com metas para 2019: 3 foram executados e 3 não foram executados (Avaliação da possibilidade de criação do sistema de apartados, em todo o território nacional, Formação para técnicos/as dos CAFAP desenvolvida e Levantamento dos espaços e condições existentes nas FSS para atendimento à vítima concluído, tendo em vista a respetiva melhoria).

Objetivo específico 2.5. Promover o empoderamento das vítimas. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “2.5.1. Desenvolvimento de medidas de ação positiva em matéria de autonomização das vítimas de VMVD”:

- Procedeu-se à revisão do protocolo entre a CIG e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, passando este a assegurar, entre outras:
 - a promoção da cultura de oferta de habitação acessível junto dos municípios.
 - a priorização da atribuição de fogos de habitação social.
 - o alargamento do âmbito de aplicação às respostas de acolhimento de emergência.

No âmbito deste protocolo, que conta com 163 adesões, foram atribuídos, em 2019, os seguintes apoios:

- 62 fogos de habitação social;
- 67 fogos disponibilizados para arrendamento a baixo custo;
- 456 vítimas de VD apoiadas no Serviço de Ação Social;
- 464 agregados apoiados;
- 96 agregados com sinalização pela Rede de Casas de Abrigo;
- 107 agregados sinalizados pelas Estruturas de Apoio à Vítima;

- 243 agregados sinalizados pela autarquia nos serviços de Habitação e de Ação Social.
- Já no que respeita ao Protocolo CIG/IHRU, em 2019, foram rececionados neste instituto 164 pedidos de habitação, atribuídas 60 habitações e celebrados 67 contratos de habitação.
- Relativamente ao apoio financeiro à autonomização das vítimas acolhidas em Casas de Abrigo (com verbas provenientes da subvenção criada para este feito, pela tutela da Igualdade e atribuídas às entidades gestoras de Casas de Abrigo, por via do despacho nº 1470/2019, de 11 fevereiro), foram apoiados 40,51% dos agregados que deixaram aquelas estruturas de acolhimento, num volume financeiro total de € 124 950, 00.
- Relativamente à autonomização e integração em medidas de emprego e de formação profissional ou no mercado de trabalho, foram integradas 30% das vítimas que foram sinalizadas aos respetivos Centros de Emprego, que corresponde a um total de 149 vítimas.
- O Projeto “A Escola Vai à Casa Abrigo”, no ano letivo de 2018/2019, contou com o envolvimento de 15 Casas de Abrigo e abrangeu 143 mulheres.

No âmbito dos 5 indicadores do objetivo específico 2.5. com metas para 2019, foram executados a totalidade dos indicadores

3. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 5, 10, 16 e 17

Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4 e O4.1

Objetivo específico 3.1. Promover a articulação entre os serviços de apoio à vítima e os serviços de intervenção com a pessoa agressora. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “3.1.1. Manutenção e alargamento da articulação entre os serviços de reinserção social e as entidades de apoio à vítima”, e tendo em vista a articulação entre serviços de apoio à vítima e os serviços de intervenção com pessoa agressora, encontra-se em curso, por parte do Ministério da Justiça, o levantamento do número de protocolos estabelecidos entre a DGRSP e os parceiros integrantes das Redes Locais de Prevenção e Combate à Violência (incluindo a Violência Doméstica).

No âmbito do indicador do objetivo específico 3.1. com metas para 2019, 1 encontra-se em execução

Objetivo específico 3.2. Consolidar, ampliar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “3.2.1. Aplicação do PAVD a pessoas agressoras com penas ou medidas judiciais que obriguem à aplicação do programa e que tecnicamente reúnam condições para a sua frequência, incluindo em meio prisional”:

- Relativamente à aplicação do Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD), o mesmo foi aplicado a 1977 pessoas, incluindo em meio prisional.
- Relativamente a formação específica dirigida a profissionais da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), realizaram-se as seguintes ações:
 - a) 1 ação dirigida a 17 profissionais da DGRSP do Porto;
 - b) 2 ações, num total de 35 horas, dirigidas a 160 profissionais da DGRSP: 1 ação - programa de intervenção dirigida a condenados por crime de violência doméstica em contexto prisional - programa Vida, para técnicos/as superiores de reinserção social e técnicos/as superiores de reeducação; 1 ação - sobre intervenção psicoeducacional do PAVD para técnicos/as superiores de

reinserção social.

No que se refere à medida "3.2.2. Consolidação do programa de intervenção para agressores/as sexuais em meio prisional e alargamento ao cumprimento de penas e medidas de execução na comunidade o programa abrangeu 71 agressores/as.

No que se refere à medida "3.2.3. Agilização/reforço das respostas do SNS dirigidas a pessoas agressoras sinalizadas pelo tribunal ou outras entidades" o protocolo para a consolidação de um fluxograma de atuação de encaminhamento de pessoas arguidas e condenadas para as respostas providas pelo SNS encontra-se em preparação.

No que se refere à medida "3.2.4. Fiscalização da proibições de contactos, com recurso à Vigilância Eletrónica" foram aplicadas 1033 medidas, sendo que o total de medidas em execução em 2019 foi de 1716. A 31.12.2019 estavam em execução simultânea 994 medidas.

No âmbito dos 5 indicadores do objetivo específico 3.2. com metas para 2019: 4 foram executados e 1 não foi executado (Protocolo para a consolidação de um fluxograma de atuação de encaminhamento de pessoas arguidas e condenadas para as respostas providas pelo SNS, celebrado).

4. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar profissionais e serviços para a intervenção

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 5, 10, 16 e 17

Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4 e O4.1

Objetivo específico 4.1. Capacitar, inicial e continuamente, profissionais para a intervenção em VMVD. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida "4.1.1. Qualificação de magistrados/as e outros/as profissionais do sistema de administração da justiça e da administração interna,

tendo em conta designadamente as recomendações da EARHVD”:

- Foram realizadas 9 ações sobre violência doméstica, dirigidas a dirigidas a 942 magistrados/as formados/as, sobre julgar com perspetiva de género, mutilação genital feminina, temas de direito penal e processual penal, amor e direito, psicologia judiciária, o direito dos mais velhos e psicologia judiciária.
- A SGMAI ministrou, a convite da Procuradoria-Geral da República (PGR), 3 ações de formação sobre avaliação e gestão do risco em violência doméstica, com enfoque na aplicação do instrumento de avaliação de risco em vigor nas Forças de Segurança (RVD). Estas ações decorreram em junho de 2019 e tiveram como destinatários/as Magistrados/as do Ministério Público, Oficiais de Justiça e Técnicos/as de apoio à vítima (grupos mistos em cada ação). Estas ações foram realizadas no contexto da implementação dos Gabinetes de apoio e informação às vítimas (GAV) em diversos pontos do país, tendo sido abrangidos 52 profissionais.
- Foi criado um instrumento de orientação técnica para oficiais de justiça em situações de VMVD.

No que se refere à medida “4.1.2. Capacitação e especialização de profissionais,

tendo em conta designadamente as recomendações da EARHVD:

- No âmbito do Projeto “Violência Sexual nas Relações de Intimidade”, coordenado pela CIG, foram capacitados/as 860 profissionais da Administração Pública Central (Saúde, Segurança Social, Educação, Administração Interna e Justiça).
- A qualificação de profissionais com intervenção junto de vítimas em situação de especial vulnerabilidade, em virtude da interseção de vários fatores de discriminação, nomeadamente mulheres ciganas, idosas, com deficiência, migrantes, refugiadas, lésbicas, concretizou-se, designadamente, através de Ações de formação promovidas pelo Instituto

Nacional para a Reabilitação (INR) dirigidas a um total de 76 participantes.

- A preparação da qualificação de profissionais que intervêm diretamente com crianças e jovens, nomeadamente no âmbito dos CAFAP, EMAT e CPCJ, casas de acolhimento e casas de abrigo, esteve em preparação durante o ano de 2019. Estas ações integram-se num Plano de Formação para a Administração pública, mais amplo, preconizado na RCM nº 139/2019, de 19 de agosto, que prevê, entre outras, a conceção de um plano anual de formação que inclui, designadamente, a uniformização de conceitos, a definição de conteúdos e metodologias formativas baseadas na análise de casos concretos e a identificação de uma bolsa de formadores/as, destinado aos profissionais das áreas governativas envolvidas que atuam na área da violência contra as mulheres e a violência doméstica.
- Nas ações de formação sobre violência obstétrica e outras formas de violência previstas na CI, nomeadamente violência sexual e perseguição, participaram cerca de 490 profissionais num total de 22 ações.
- Nas ações de formação inicial e contínua das EPVA da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV), criada pelo Despacho n.º 6378/2013, de 16 de maio, participaram 120 profissionais de saúde. Foi ainda criada a Norma de Orientação Clínica sobre a abordagem a vítimas de VD.
- Foi emitida uma Norma de Orientação Clínica sobre a abordagem a vítimas de VD. Medida cumprida por via dos manuais técnicos orientadores da intervenção dos profissionais de saúde da DGS: Maus Tratos em Crianças e Jovens – Intervenção da Saúde (2008), Maus Tratos em Crianças e Jovens - Guia Prático de Abordagem, Diagnóstico e Intervenção (2011), Manual Técnico e Guia Prático de Violência Interpessoal – Abordagem, Diagnóstico e Intervenção nos Serviços de Saúde (2016 e 2017). Previsto para o 2º semestre de 2020, a criação de circular informativa para

divulgação de critérios de preenchimento do Formulário de Registo Clínico de Violência assim como reforço dos procedimentos de atuação constantes na documentação técnica (dependente de data de implementação do Formulário de Registo Clínico de Violência em Adultos pelos SPMS). Medida do ponto 4 b) da RCM nº 139/2019 de 19 de agosto.

No âmbito dos 11 indicadores do objetivo específico 4.1. com metas para 2019: 8 foram executados, 1 encontra-se em execução e 2 não foram executados (N.º de técnicos/as de reeducação e de reinserção social formados/as e Projeto de formação inter pares de magistrados/as iniciado).

O quadro seguinte sintetiza informação adicional relativa à formação dos vários organismos, em matéria de Violência Doméstica/Violência contra as Mulheres, solicitado pela CIG a todos os Ministérios, tendo sido rececionadas as seguintes informações:

Ano	Entidade	Nº total de Formandas do sexo feminino	Nº total de Formandos do sexo masculino	Nº ações	Carga Horária	Entidades e/ou serviços abrangidos pela ação
2019	Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - DGRSP	61	29	10	84h	Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - DGRSP Centro Educativo de Santa Clara – Vila do Conde Centro Educativo dos Olivais – Coimbra Centro Educativo Navarro de Paiva - Lisboa
2019	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses - INMLCF	750		1	4h	Entrada livre. A divulgação foi feita através dos serviços académicos das universidades e das escolas secundárias
2019	Instituto Nacional para a Reabilitação - INR	8	15	1	12h	Centro de Recursos do CED Jacob R. Pereira/Casa Pia de Lisboa

2019	Polícia Judiciária	389	282	12	16h	Alunos do 41.º Curso de Inspetores Estagiários GIAV em articulação com o DIAP de Lisboa e a Egas Moniz European Association of Psychology and Law UMAR FCT
		270				
2019	Secretaria-geral do Ministério da Justiça - SGMJ	19	4	1	6h	SGMJ, IGSJ, DGAJ, DGRSP, IRN e PGR.

5. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – 3, 5, 10, 16 e 17

Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.1, O1.2, E2, O2.4, E4, O4.1

Objetivo específico 5.1. Melhorar as estatísticas na área da VMVD. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “5.1.1. Criação de indicadores estatísticos setoriais para a monitorização periódica da problemática a nível nacional, incluindo numa perspetiva interseccional”, a RCM nº 139/2019, de 19 de agosto, já anteriormente referida, prevê a melhoria, a harmonização e a atualização permanente dos dados oficiais sobre violência contra as mulheres e violência doméstica, a promover pelas áreas governativas da administração interna e da justiça, juntamente com as da modernização administrativa, da cidadania e igualdade, e do trabalho, solidariedade e segurança social, e em articulação com a Procuradoria-Geral da República (PGR).

Prevê adicionalmente a criação de um portal no sítio na Internet da CIG que promova, entre outros, o acesso e a publicitação de dados provenientes das várias áreas

governativas. Esse portal encontra-se já *online* e pode ser consultado em <https://www.cig.gov.pt/portal-violencia-domestica/>.

No que se refere à medida “5.1.2. Realização de um inquérito à violência de género, a nível nacional, no âmbito do Eurostat (gender-based violence survey)”, decorreram em 2019, promovidas pelo Instituto Nacional de Estatística, reuniões preparatórias do inquérito à vitimação europeu que decorrerá, previsivelmente, em 2021.

No âmbito dos 2 indicadores do objetivo específico 5.1. 1 foi executado e 1 encontra-se em execução.

Objetivo específico 5.2. Aprofundar o conhecimento da problemática da VMVD a nível nacional. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “5.2.1. Criação de repositórios online” e considerando a necessidade de aprofundar o conhecimento em matéria de VMVD a nível nacional, foi criada uma coleção no Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP), a qual aparece na página principal do sistema de pesquisa do RCAAP com a denominação “Violência de género”.

No que se refere à medida “5.2.2. Aprofundar o conhecimento da problemática da VMVD a nível nacional”:

- Em matéria de produção de estudos, foi concluído em dezembro de 2019 o Estudo de avaliação sobre a medida de proteção por teleassistência.
- No âmbito da Open Call#4 – Projetos para melhorar a proteção das vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, do mecanismo de financiamento EEAGrants foi aberto concurso para a realização de um estudo de avaliação do impacto das medidas aplicadas a pessoas agressoras. Este estudo, que se iniciará em 2020, visa estudar e avaliar o impacto das medidas

aplicadas, designadamente nas seguintes dimensões: Suspensão Provisória do Processo, medidas de coação urgentes, taxa de homicídios em contexto de violência doméstica em situações com prévia denúncia ao sistema de justiça penal nos últimos dez anos e aplicação da vigilância eletrónica.

No âmbito dos 4 indicadores do objetivo específico 5.2. com metas para 2019: 2 foram executados, 1 encontra-se em execução e 1 não foi executado (Matriz de uniformização da informação a enviar à SGAI sobre sentenças proferidas em 1ª instância e acórdãos em matéria de VMVD criada).

6. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas (PTN), nomeadamente, a mutilação genital feminina (MGF) e os casamentos infantis, precoces e forçados

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 4, 5, 10, 16, 17

Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4, O4.1, O4.2

O combate às práticas tradicionais nefastas é uma das orientações da ENIND. Este domínio de intervenção foi inscrito no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021, refletindo o entendimento de que as práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados, constituem formas de violência contra as mulheres e o seu combate deve ser ampliado e reforçado, assim concretizando plenamente a Convenção de Istambul.

Em 2019 foi criado o Grupo de Trabalho Temático sobre MGF, que sucede ao Grupo de Trabalho Intersectorial sobre MGF. Este grupo de trabalho inclui a grande maioria das organizações que compunham o anterior, ao qual se juntaram novos organismos públicos considerados prioritários no combate à MGF, como o SEF ou a ARSLVT, sendo que pela primeira vez, nele se incluiu um conjunto de autarquias de territórios com maior prevalência de MGF na área da Grande Lisboa (Lisboa, Amadora, Sintra, Loures,

Odivelas, Almada, Seixal, Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro, Oeiras e Cascais). Este grupo de trabalho, constituído por 15 organismos públicos, 13 autarquias e 12 ONG, promove o diálogo e apoia na execução das medidas de política consignadas no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021, indo para além das mesmas em algumas das suas concretizações, procurando dar resposta às necessidades que são identificadas pelo coletivo.

Objetivo específico 6.1. Aprofundar o conhecimento sobre os contextos socioculturais e as PTN em Portugal, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida "6.1.1. Transversalização e produção de instrumentos sobre a temática das PTN":

- Foi integrada a temática das PTN no novo modelo de cooperação entre a CIG e os Municípios, lançado publicamente no dia 24 de outubro de 2018.

No âmbito do projeto de iniciativa da SECI coordenado pela CIG, ARSLVT e ACM "Práticas Saudáveis - Pelo fim da MGF", os municípios pertencentes aos territórios abrangidos foram particularmente sensibilizados para a introdução das PTN nos seus planos municipais para a igualdade e/ou de combate à violência de género, bem como a adotar os novos protocolos. Do conjunto desses municípios (Almada, Seixal, Amadora, Sintra, Odivelas, Loures, Alcochete, Montijo, Moita e Barreiro), 5 formalizaram intenção de renovar/ aderir ao novo modelo, tendo os mesmos desenvolvido atividades sobre MGF, no âmbito do referido projeto.

- No âmbito das ações de formação acreditadas promovidas pelos Centros de Formação de Associações de Escolas e realizadas pela CIG (no quadro do Projeto dos Guiões de Educação Género e Cidadania), o tema das PTN tem sido referido nas ações de formação de docentes.

- Deu-se continuidade ao projeto “Práticas Saudáveis: Fim à Mutilação Genital Feminina”. Este projeto, da iniciativa da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e coordenado, conjuntamente, pela CIG, ARSLVT, conheceu no período em apreço múltiplas concretizações. Designadamente, estabeleceram-se grupos de trabalho nos territórios intervencionados em torno dos 5 ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde que (ACES Amadora, Sintra, Almada-Seixal, Arco Ribeirinho e Loures-Odivelas), constituídos preponderantemente pelos municípios desses mesmos territórios e por organizações não-governamentais a desenvolver projetos de prevenção e combate à MGF, apoiados pela CIG. Estes grupos de trabalho conceberam planos de ação local, a partir de diagnósticos das necessidades locais, assim como protocolos de intervenção integrada e fluxogramas de atuação para situações de risco, de atuação de acordo com as dinâmicas e especificidades de cada território.

As intervenções realizadas nos territórios em apreço e inscritas nos diferentes planos de ação locais são múltiplas e variadas. Destacam-se as ações de formação e sensibilização com vista à capacitação de profissionais em setores-chave (saúde, educação, justiça, forças de segurança, segurança social, entre outros). Realizaram-se nesse âmbito 68 ações de formação que envolveram 1176 profissionais, fundamentalmente profissionais de saúde, docentes e outros profissionais de escolas, encarregados de educação, profissionais de autarquias, técnicos de ONG.

No âmbito do projeto em apreço, desenvolveram-se ainda ações dirigidas às comunidades de risco, fundamentalmente relacionadas com a sensibilização para as consequências nefastas da prática da MGF, e com o empoderamento e de raparigas e mulheres para serem ativistas da causa. Produziram-se ainda alguns materiais e recursos técnico-pedagógicos de apoio às intervenções de prevenção e combate à MGF, em particular pelas ONG envolvidas.

- A 4ª edição do curso de pós-graduação em “Saúde Sexual e Reprodutiva: Mutilação Genital Feminina” iniciada em dezembro do ano transato

na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), decorreu até junho de 2019. Este curso, realizado ao abrigo de um protocolo envolvendo a CIG, o ACM, a DGS, a ARSLVT, a APF e o IPS, formou 29 profissionais (9 médicas/os, 15 enfermeiras/os, 4 assistentes sociais e 1 psicóloga).

Após a conclusão do curso, os profissionais de saúde foram mobilizados para as intervenções em curso nos 5 territórios intervencionados no âmbito do projeto “Práticas Saudáveis – Fim à Mutilação Genital Feminina”, coordenado pela CIG, ARSLVT e ACM, tendo os respetivos ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde como pontos focais (ACES Amadora, Sintra, Almada-Seixal, Arco Ribeirinho e Loures-Odivelas). Estes 29 novos pós-graduados juntaram-se a 26 outros profissionais que frequentaram as edições anteriores dos cursos anteriores, constituindo numa rede de profissionais de saúde especializados nos referidos territórios, ativos no projeto.

No último trimestre, envidaram-se esforços no sentido de preparar novo curso de pós-graduação especializado em MGF, a decorrer em 2020, desta feita na Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), no âmbito de um protocolo estabelecido entre a CIG, a ARSLVT, a DGS e a ENSP.

No âmbito dos 5 indicadores do objetivo específico 6.1. com metas para 2019: 4 foram executados e 1 não foi executado (Documento sumário com identificação de PTN e possíveis comunidades em Portugal, Lusofonia, UE e outras elaborado).

Objetivo específico 6.2. Promover projetos e informar/sensibilizar para a prevenção e o combate às PTN, envolvendo as comunidades de risco e as redes locais multidisciplinares e multissetoriais de intervenção. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida “6.2.1. Apoio às associações de imigrantes no desenvolvimento de projetos que visem o empoderamento das mulheres pertencentes às comunidades de risco e a prevenção e o combate às PTN”:

- No último trimestre de 2018, a CIG abriu concurso para Apoio Financeiro a Projetos de Prevenção e Combate à Mutilação Genital Feminina destinado a organizações não-governamentais. Este concurso refletiu um novo paradigma face ao Prémio Contra a MGF – Mudar aGora o Futuro antes existente, em particular ao definir como requisito o estabelecimento de parcerias das organizações não-governamentais candidatas com serviços públicos e/ou outras entidades da sociedade civil. O montante total disponível foi também aumentado de 30 mil para 50 mil euros.

No dia 25 de março de 2019 assinaram-se os protocolos de colaboração com as 8 entidades que foram contempladas no âmbito do referido apoio financeiro. Os projetos apoiados tiveram pois início e conheceram múltiplas realizações durante o ano, nomeadamente nos seguintes territórios que são também os territórios de intervenção do projeto-piloto “Práticas Saudáveis”, nomeadamente: Almada, Seixal, Loures, Odivelas, Montijo, Alcochete, Barreiro, Moita, Sintra, Amadora, Porto e Vila Nova de Gaia.

As entidades apoiadas e respetivos projetos foram as/os seguintes:

- Associação Mulheres sem Fronteiras - “ODS 5 – Os Direitos das Sobreviventes”- Promoção de ações de sensibilização e formação sobre MGF com vista à capacitação de profissionais ou futuros profissionais nas áreas da educação, saúde, serviço, social, direito etc. Intervenção nos concelhos da Moita, Barreiro, Montijo, Alcochete, Odivelas e Loures;
- Associação para o Planeamento da Família - “Kit de Abordagem à Mutilação Genital Feminina/Corte” - Elaboração de Kit facilitador de abordagem e ações de formação/sensibilização, intitulado “Kit de Abordagem à Mutilação Genital Feminina/Corte”; Criação e formação de um grupo de Mulheres Mediadoras

Culturais em Saúde, para que possam servir os interesses centrados nas vítimas ou potenciais vítimas. Intervenção nos concelhos de Amadora e Sintra;

- AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde - “@PN – as TIC pelo fim das Práticas Nefastas” - Construção da aplicação informática dirigida prioritariamente a jovens (dentro e fora do contexto formal de ensino) e também docentes, formadores e profissionais com interesse/trabalho na área; Produção e atualização dos conteúdos técnicos. Intervenção no concelho da Amadora;

- UMAR - União de Mulheres, Alternativa e Resposta - “Intervenção Precoce em Igualdade” - Criação de Módulo sobre Igualdade de Género/Práticas Tradicionais Nefastas nos cursos de preparação para o parto e parentalidade; Dinamização da ação de formação “Violência de Género e Práticas Tradicionais Nefastas” dirigida a educadoras/es de infância, docentes e assistentes operacionais. Intervenção nos concelhos de Almada e Seixal;

- Associação TIBISCO – Teatro Inter Bairros para a Inclusão Social e Cultura do Optimismo – “MGF – Maioridade Global Feminina” - Sensibilização para o tema da MGF através de espetáculos, assembleias comunitárias e debates; Capacitação de agentes de mudança (10 jovens); Consciencialização de jovens sobre MGF através de sessões nas escolas de Loures. Intervenção no concelho de Loures;

- Associação dos Filhos e Amigos de Farim - “Ativismo saudável – Pela igualdade, pela saúde e pelos direitos humanos, contra a Mutilação Genital Feminina” - Capacitação dos/as associados/as da AF AFC para que sirvam como interlocutores das comunidades junto de organismos de saúde, segurança social, autarquias, entidades públicas e privadas para sinalização e encaminhamento de casos de MGF; Ações de sensibilização promovidas pelos mesmos junto das comunidades e nas ditas organizações. Intervenção no concelho de Sintra;

- Associação Balodiren - “Projeto de prevenção e combate contra a Mutilação” - Sensibilização de diversos grupos, através da realização de workshops que abordam a problemática nas diversas perspetivas e adaptados aos diversos públicos-alvo. Intervenção no concelho de Sintra;

- Gentopia – Associação para a diversidade e igualdade de género – “Protege +”
- Sensibilização e Formação de profissionais e futuros/as profissionais que, no âmbito das suas funções, possam ter contacto com vítimas ou pessoas em risco de MGF, em especial membros das comunidades educativas, profissionais de saúde, de assistência social, e outros técnicos/as que trabalhem na área do apoio à integração de imigrantes. Intervenção nos concelhos de Porto e Vila Nova de Gaia.

No que se refere à medida “6.2.2. Realização de iniciativas de informação e de encontros de/com lideranças religiosas das comunidades de risco sobre MGF, casamentos infantis e direitos das raparigas e mulheres, e envolvendo a rede de estudantes da CPLP:

- Em abril de 2019 realizou-se uma conferência internacional com líderes religiosos dedicada ao tema “As Meninas, As Mulheres, A Tradição e o Islão”, com particular enfoque no abandono de práticas nefastas, nomeadamente da Mutilação Genital Feminina. Este evento, mobilizou líderes religiosos ativos na Guiné-Bissau e em Portugal, representantes da Comunidade Islâmica de Lisboa e da Fundação Islâmica de Palmela, entre outros, os quais exprimiram e fundamentaram a sua rejeição da MGF, dissociando-a de qualquer doutrina islâmica e afirmando-se disponíveis para trabalhar em conjunto pela erradicação desta prática tradicional nefasta.

Participaram nesta conferência cerca 75 pessoas, incluindo comunidades afetadas e entidades-chave – autarquias, unidades de saúde, associações de imigrantes, associações de mulheres, jornalistas.

No que se refere à medida “6.2.3. Realização de uma campanha sobre casamentos infantis, precoces e forçados”:

- À semelhança do que vem sido a ser feito desde 2016, tiveram lugar campanhas aeroportuárias de prevenção da MGF durante os períodos das pausas letivas da

Páscoa e Verão. Cartazes e folhetos da campanha “Não corte o Futuro! (lançada em fevereiro de 2019 e concebida pela CIG, ACM e 10 organizações não-governamentais) estiveram disponíveis nos aeroportos nacionais. Paralelamente, os materiais desta campanha foram ainda disseminados em suporte digital nas redes sociais de vários organismos públicos e organizações não-governamentais, bem como disponibilizados para impressão em algumas páginas de internet das mesmas. O CNAPN - Comité Nacional para o Abandono de Práticas Nefastas à Saúde da Mulher e da Criança, da Guiné-Bissau, associou-se a esta campanha.

No que se refere à medida “6.2.4. Integração da temática das PTN na área da cooperação para o desenvolvimento e promoção de projetos internacionais no âmbito da prevenção e combate à MGF e outras PTN”:

- Deu-se continuidade o projeto “Meninas e Mulheres: Educação – Saúde – Igualdade – Direitos”, promovido pela P&D Factor – Cooperação sobre População e Desenvolvimento em parceria com o CNAPN – Comité Nacional para o Abandono de Práticas Nefastas à Saúde da Mulher e Criança (Guiné-Bissau). Este projeto está a decorrer desde 2017 com o apoio financeiro da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade. Na Guiné-Bissau, este projeto realizou múltiplas ações de informação/sensibilização, dirigidas a 2153 Mulheres e Raparigas e 1646 Homens e Rapazes.

No âmbito do projeto em apreço, realizaram-se ainda inúmeras ações de formação, em Bissau, tendo delas beneficiado 298 pessoas, na sua grande maioria, raparigas e mulheres, e fundamentalmente profissionais de saúde, ex-fanatecas, com jovens de diferentes associações, meninas líderes e imames. O projeto produziu ainda 600 horas de programas de rádio que permitiram, na Guiné-Bissau, a audição de testemunhos de vítimas, fanatecas, pais e mães e vozes pela mudança numa lógica de divulgação de argumentos e modelos de intervenção. Folhetos informativos foram também produzidos e disseminados.

Ainda no âmbito deste projeto, destaca-se a realização, em Portugal, de encontros informais e aconselhamento sobre MGF e outras práticas tradicionais nefastas, com raparigas e mulheres residentes em Portugal, oriundas de países com prevalência de MGF e outras Práticas Nefastas, nomeadamente Guiné-Bissau, Guiné Conacri e Senegal. O projeto está ainda a acompanhar, apoiar e empoderar algumas mulheres submetidas à prática.

No âmbito dos 4 indicadores do objetivo específico 6.2. com metas para 2019, foram executados a totalidade dos indicadores.

Objetivo específico 6.3. Qualificar a intervenção para a prevenção e o combate às PTN, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida "6.3.1. Produção, atualização, difusão e monitorização de orientações técnicas e normas/modelo de sinalização e monitorização de casos ou potenciais casos de MGF e casamentos infantis, precoces e forçados:

- O SEF iniciou a conceção de um fluxograma de atuação sobre os procedimentos a adotar nas situações em que sejam referenciadas vítimas ou potenciais vítimas de MGF, bem como nos casos em que existam suspeitas da prática e/ou possível prática de casamentos infantis, precoces e forçados. Estas *guidelines* juntam-se às já existentes dirigidas a outros profissionais relevantes no combate à MGF, como sejam os profissionais de saúde, os técnicos de proteção de menores e outros órgãos de polícia criminal.
- A DGS iniciou o processo de atualização da Orientação sobre MGF destinada a profissionais de saúde (Orientação nº 005/2012 de 06/02/2012, com atualização de 22/03/2012).
- As orientações destinadas a órgãos de polícia criminal "Guia de Procedimentos para OPC" foram atualizadas.

- A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens iniciou o processo de atualização do Manual de Procedimentos sobre MGF para as CPCJ.

No que se refere à medida “6.3.2. Formação de profissionais sobre PTN, nomeadamente em programas de cooperação (profissionais de saúde, magistrados/as, OPC, CPCJ, mediadores/as comunitários e interculturais, técnicos/as que trabalham com refugiados e profissionais dos Centros de Apoio e Integração de Imigrantes e da Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes)”:

- Realizaram-se 68 ações de formação sobre MGF, fundamentalmente no âmbito do Projeto “Práticas Saudáveis - Fim à MGF” nos 5 territórios abrangidos pelo projeto, promovidos pelos Agrupamentos de Centros de Saúde desses territórios e/ou em parceria com organizações não-governamentais. Estas ações dirigiram-se fundamentalmente a profissionais de saúde, docentes e outros profissionais de escolas, encarregados de educação, profissionais de autarquias, técnicos de ONG. O SEF incluiu a temática da prevenção e combate à MGF na disciplina Direitos Fundamentais (módulo Proteção de crianças) em 3 cursos de formação dirigido a inspetores do SEF. Múltiplas outras ações de formação tiveram lugar, promovidas fundamentalmente pelas ONG apoiadas pela CIG.
- No dia 9 fevereiro, assinalando o Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina, realizou-se o IV Encontro Regional sobre MGF, desta feita em Lisboa. Trata-se de uma iniciativa promovida por conjunto de organizações da sociedade civil e de entidades públicas acolhida, em 2019, pela Câmara Municipal de Lisboa. Este encontro, reuniu 154 pessoas. O evento contou com a presença de representantes das comunidades afetadas pela prática, ativistas e ONG, bem com por profissionais das áreas da saúde, da educação e dos municípios integrantes do grupo organizador. Estiveram ainda presentes representantes do corpo diplomático acreditado em Lisboa (Bélgica, Canadá, Colômbia, Guiné- Bissau, Malta, Nigéria e Timor- Leste), da CIG e do ACM.

Assinala-se o carácter formativo do IV Encontro Regional pelo Fim da Mutilação Genital Feminina, o qual contou com um programa diversificado, composto por três Mesas Redondas (Ativistas pelo Fim da MGF, Entre a Lei e a Prática e A MGF no Concelho de Lisboa), e dois Workshops Temáticos (Educação e MGF e Trabalho em Rede e Parcerias para o Fim da MGF).

No âmbito dos trabalhos realizados, foram elaboradas as "Recomendações de Lisboa", com produção de brochura, e apresentadas publicamente, em sessão pública, por uma jornalista e quatro ativistas no dia 11 de Dezembro de 2019. Esta iniciativa contou com a presença de ativistas, docentes e estudantes da escola secundária da Escola Secundária Baixa da Banheira, representantes da CIG do ACM, ARSLVT e ONG.

- As ações de formação reportadas pela ARSLVT e SEF totalizam 1241 profissionais formados. Múltiplas outras ações de formação foram realizadas fundamentalmente promovidas por ONG, as quais se dirigiram a 1204 pessoas. O número total de pessoas formadas, considerando, o reporte de todas as entidades que integram o Grupo de Trabalho Temático sobre MGF ascende assim a 2445.
- No dia 20 de fevereiro, e no âmbito do projeto "Projeto Práticas Saudáveis", a CIG, ACM e a ARS-LVT promoveram um Encontro com profissionais de saúde e antigas/os alunas/as dos cursos de pós-graduação em MGF, num total de 45 participantes (8H e 37M). Estiveram ainda presentes representantes de algumas ONGs com projetos sobre MGF em execução.

No âmbito dos 5 indicadores do objetivo específico 6.3. com metas para 2019: 4 foram executados e 1 não foi executado (Relatório de reformulação da Plataforma de Dados em Saúde (PDS), integrando as recomendações produzidas no estudo de prevalência da MGF em Portugal, publicado).

Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018 - 2021 (PAOIEC)

1 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI e da discriminação em razão da OIEC

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 10, 16 e 17

Eixos e Orientações da ENIND - E1-O1.4

Objetivo específico 1.1. Aprofundar o conhecimento, fomentar a investigação e produzir informação estatística nacional nas áreas da OIEC. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 1.1.1. "Realização de estudos sobre as necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da OIEC":

- Reconhecendo a importância da recolha de dados para um melhor conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI, será aberto um procedimento concursal para a elaboração de estudos que possam vir a produzir dados nacionais nas áreas da OIEC. Em 2019 procurou-se harmonizar os estudos previstos no PAOIEC, no sentido de rentabilizar recursos elaborando uma proposta única. Para tal, a CIG prevê o estabelecimento de protocolos e a abertura de um concurso para um estudo, com os seguintes objetivos:

Aprofundar o conhecimento e produzir informação sobre as áreas as Orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais;

Identificar as necessidades das pessoas LGBTI e as razões da discriminação em razão da OIEC;

Efetuar uma revisão de literatura nacional e internacional que permita conhecer o fenómeno da discriminação em razão da OIEC;

Analisar o quadro legal nacional à luz das recomendações do Conselho da Europa, Agência para os Direitos Fundamentais da UE e Organização para a Segurança e Cooperação na Europa sobre crimes e discurso de ódio.

Relativamente aos 2 indicadores do objetivo específico 1.1, para 2019, encontram-se em execução.

2. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir a transversalização das questões da OIEC.

*Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – 3, 10, 11, 16
Eixos e Orientações da ENIND - E1-O1.4, E2-O2.6*

Objetivo específico 2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão da OIEC. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 2.1.1 “Capacitação e formação de recursos humanos da Administração Pública, profissionais e serviços para as questões da OIEC”

- A CIG integra a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo. Nesse âmbito, contribuiu para a inclusão da dimensão de género no referencial de formação para técnicos/as dos NPISA (Núcleos Locais para a Integração de Sem-Abrigo), nomeadamente por via da inclusão de dois módulos, intitulados “O Género na intervenção junto das pessoas em situação de sem abrigo” e “Orientação sexual, identidade de género e características sexuais”.
- Realizou-se uma ação de formação de capacitação dos recursos humanos/pessoal técnico da CIG, CITE, INR, ACM, através de um Workshop intitulado “A Promoção da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens na perspetiva da Interseccionalidade - o trabalho dos mecanismos nacionais para a Igualdade”, ministrado pelos quatro organismos (ACM, CIG,

CITE, INR), contando com um grupo de 22 participantes (19 mulheres e 3 homens).

- Foi lançado o 1º volume da Estratégia de Saúde para as Pessoas LGBTI, em julho. Uma estratégia com orientações para os/as profissionais de saúde fazerem um adequado atendimento de saúde a pessoas LGBTI. A Estratégia de Saúde para as pessoas LGBTI resulta da coordenação entre a Direcção-Geral da Saúde (DGS) em colaboração com unidades de saúde, a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e as associações da sociedade civil Plano i, Amplos, Casa Qui, Transmissão, rede ex aequo, ILGA Portugal e Ação Pela Identidade.
- Foram realizadas 2 reuniões de preparação para a elaboração do Glossário sobre as questões da Orientação sexual, Identidade e Expressão de género e das Características sexuais.

No que se refere à medida 2.1.2 “Integração da temática OIEC nas políticas locais e regionais”

- Durante o ano de 2019, foram celebrados protocolos de cooperação entre a CIG e diversos municípios. O modelo de protocolo “Nova geração” integra a temática da OIEC. Este novo modelo foi apresentado nas seguintes Áreas Metropolitanas Lisboa, Porto; nas Comunidades Intermunicipais de Ave, Beira Baixa; Lezíria do Tejo, Coimbra, Leiria, beiras e Serra da Estrela, Terras de Trás-os-Montes, Alto Minho, Cavado, Douro, Médio Tejo, Oeste, Tâmega e Sousa e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Neste contexto, em 2019, aderiram ao novo modelo de protocolo 100 municípios que acrescem aos restantes 111 que se mantêm com o modelo anterior, totalizando 211 protocolos de cooperação entre a CIG e os municípios. Alguns Municípios integraram medidas do PAOIEC nos seus Planos intermunicipais como é o exemplo do Alto Alentejo Este.

Relativamente à medida 2.1.4 “Atribuição pela CIG de financiamento afetos a políticas de combate à discriminação em razão da OIEC”

- A CIG fez a monitorização dos projetos das organizações da sociedade civil representativas das pessoas LGBTI através do concurso público lançado em 2018. Este apoio foi distribuído por 9 entidades (Ação Pela Identidade, AMPLOS, Plano i, Identidade e Afetos, Casa Qui, ILGA Portugal, Tudo Vai Melhorar, rede ex aequo e Variações), para o desenvolvimento de atividades específicas de combate à discriminação em razão da OIEC. A atribuição deste financiamento pretendeu reforçar, em particular, o envolvimento das organizações da sociedade civil, tendo designadamente em conta a especial proximidade e conhecimento empírico que as organizações não-governamentais têm dos contextos territoriais de aplicação das medidas de política e respetivos públicos-alvo. Estas organizações são interlocutoras privilegiadas, participando de forma ativa e substantiva na (re)formulação e execução das políticas públicas.

Relativamente à medida 2.1.5 "Integração das questões da OIEC na Estratégia Turismo 2027"

- A Estratégia Turismo 2027, através dos Eixos de Intervenção, pretende Gerar Redes e Conetividades. Tem como uma das Linhas de Atuação - Promover o "Turismo para todos" numa ótica inclusiva, acolhendo diferentes mercados/segmentos turísticos, nomeadamente, promovendo Portugal como destino LGBTI. Nesse âmbito apoiou o projeto e campanha da Associação Variações "Proudly Portugal", www.proudlyportugal.pt.

No âmbito dos 7 indicadores do objetivo específico 2.1, com metas para 2019, 5 foram executados, 1 em execução e 1 não executado (Nº de protocolos de cooperação nas áreas da saúde, segurança e justiça, para a inclusão das questões da OIEC nas respetivas ofertas formativas).

3.OBJETIVO ESTRATÉGICO: Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – 4, 8, 10, 16, 17

Eixos e Orientações da ENIND - E1-01.4, E2-02.6, E4-04.3

Objetivo específico 3.1 “Capacitar as entidades empregadoras, trabalhadores/as e parceiros sociais em matéria da OIEC”. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 3.1.1 “Promoção de ações de formação e informação/literacia de direitos sobre questões de discriminação em razão da OIEC no mercado de trabalho e nas empresas”

- O Projeto ADIM – Avançar na Gestão da Diversidade LGBT nos Setores Público e Privado, resultou de uma candidatura da CIG ao mecanismo financeiro da União Europeia, em parceria com a Dirección General de Igualdad de Trato y Diversidad do Ministerio de la Presidencia, Relaciones con las Cortes e Igualdad de Espanha, juntamente a Universidade Complutense de Madrid. Participam neste projeto 16 empresas e 8 universidades públicas de Espanha e Portugal, que procuram promover melhorias no que se refere ao respeito e à inclusão, em contextos laborais, de lésbicas, gays, bissexuais, trans e de outras pessoas pertencentes às chamadas minorias sexuais (tais como as pessoas intersexo, assexuais ou de género não binário) visando desenvolver ações de formação e informação/literacia sobre questões de discriminação em razão da OIEC no mercado de trabalho junto de entidades do sector público (universidades) e privado (empresas). Formaram-se 213 profissionais destas entidades – recursos humanos, dirigentes, chefes de equipa/supervisores, docentes e administrativos. No âmbito do projeto foram produzidos diversos materiais entre os quais um Guia de boas práticas. O Guia ADIM LGBTI contém os principais resultados

deste estudo, bem como várias propostas para promover a inclusão das pessoas LGBTI em contextos laborais.

No âmbito dos 2 indicadores do objetivo específico 3.1, para 2019, foram executados na totalidade.

Objetivo específico 3.2 “Promover a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos designadamente no sistema de educação, no desporto, na comunicação social e na publicidade”. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 3.2.1 “Promoção da integração da temática OIEC na ENEC, nos materiais e referenciais educativos, na formação de pessoal docente e não docente e nos programas curriculares e extracurriculares do ensino superior”

- Para a promoção e a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos, designadamente no sistema de educação, no desporto, na comunicação social e na publicidade, contou-se com a realização de 38 ações de formação, acreditadas, pelo CCPF (ações de longa duração) ou pelos CFAE (ações de curta duração), que abrangeram um total de 1653 docentes, em que 31% frequentou ações sobre Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais. A formação sobre OIEC foi de curta duração (3h a 6h) e abrangeu 6 turmas, num total de 412 docentes.
- No que concerne à ENEC, generalizada a todas as escolas e níveis de ensino, a matéria da OIEC é abordada no âmbito do domínio “Igualdade de Género”. Neste contexto, e relativamente à formação de docentes, vide relatório de monitorização do PAIMH, Objetivo Estratégico 3.
- A CIG faz o acompanhamento dos “Planos de Igualdade de Género” da Universidade da Beira Interior e da Universidade do Minho, com vista à

integração das questões da OIEC nas medidas dos referidos planos, assim como para a inclusão da temática nos materiais e referenciais educativos, na formação de pessoal docente e não docente e nos programas curriculares e extracurriculares do ensino superior.

Relativamente à medida 3.2.2 “Promoção de medidas de prevenção e combate à homofobia, bifobia, transfobia nos sistemas de educação, na comunicação social e publicidade.

- Para a elaboração do “Guia de implementação de sistemas de prevenção e combate à homofobia, bifobia, transfobia e interfobia no ensino básico, secundário e profissional” foram realizadas reuniões de preparação com a Direção Geral de Educação e com 7 organizações da sociedade civil LGBTI e especialistas.
- Enquadrada na promoção de medidas de prevenção e combate à homofobia, bifobia, transfobia e interfobia nos sistemas de educação, na comunicação social e publicidade, relançou-se a campanha Trans e Intersexo #DireitoASer, com vista à sensibilização sobre os direitos das pessoas trans e intersexo. A campanha é baseada em testemunhos reais de três pessoas trans e de uma pessoa intersexo que, com vidas e experiências diferentes, têm em comum algo de muito importante: a luta pelo reconhecimento dos seus direitos. Os vídeos remetem para locais e práticas que fazem parte das suas vidas quotidianas, assim tornando-se evidente que as atividades e os interesses pessoais são partilháveis por toda a gente independentemente da sua identidade ou expressão de género e das suas características sexuais. Esta campanha alcançou mais de 30 mil pessoas através das redes sociais e que os vídeos foram transmitidos durante 15 dias nos canais de televisão generalistas – RTP, SIC e TVI.
- Foram realizadas duas ações de formação, em Lisboa e em Braga, dirigidas a profissionais de comunicação e disponíveis à participação de estudantes de cursos superiores de comunicação, com um total de 8 horas. Em Lisboa, esta ação contou com a participação de 27 pessoas (22 mulheres e 5 homens) e, em Braga, com 22 pessoas (18 mulheres e 4 homens). Ambas as iniciativas foram

promovidas pela CIG, em colaboração com o CENJOR - Centro Protocolar de Formação de Jornalistas e o Sindicato de Jornalistas.

- Foram realizadas reuniões de preparação com o Instituto Português do Desporto e da Juventude, com vista à elaboração do protocolo de cooperação entre a CIG e as Federações Desportivas.

No âmbito dos 6 indicadores do objetivo específico 3.2, para 2019, 3 foram executados, 3 estão em execução. Foi ainda relançada a campanha de sensibilização sobre direitos das pessoas LGBTI (indicador de produto referente a 2018).

Objetivo específico 3.3 “Especializar e adequar serviços e respostas para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTI”. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

No que se refere à medida 3.3.1 “Apoio a respostas especializadas no combate a todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada”

- Com o objetivo de especializar e adequar serviços e respostas para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTI, foram apoiadas quatro respostas especializadas no combate a todas as formas de violência contra pessoas LGBTI na vida pública e privada: uma estrutura de acolhimento de emergência (Casa Arco-Íris-Plano i) e três estruturas de atendimento (ILGA Portugal, Centro Gis - Plano i e Casa Qui).

No que se refere à medida 3.3.3 “Formação de OPC para a investigação do discurso de ódio contra pessoas LGBTI”

- A CIG promoveu uma ação de formação para Órgãos de Polícia Criminal pertencentes à Polícia Judiciária, PSP, GNR Procuradoria Geral da República e SEF que ficaram aptos a replicar formação, no âmbito do Manual do CoE, policiamento de Crimes de ódio contra pessoas LGBTI – Formação para uma resposta policial profissional. Participaram nesta formação 29 profissionais, 14 do sexo feminino e 15 do sexo masculino.

- Ainda no âmbito da investigação do discurso de ódio contra pessoas LGBTI, foram realizadas 5 ações de formação de Órgãos de Polícia Criminal, uma ação para elementos da GNR, onde foram formadas 6 pessoas, e 4 ações para elementos da PSP onde foram formadas 83 pessoas.

No âmbito dos 4 indicadores do objetivo específico 3.3, para 2019, 3 foram executados e 1 (“Plataforma criada”) não foi executado.

Conclusão

Plano de Ação para a igualdade entre mulheres e homens

Do total de indicadores de medidas com metas previstas para 2019 (N=134) do PAIMH, foram executadas 79 (59%), em execução 24 (18%) e não foram executadas 31 (23%). O quadro 1 permite detalhar as metas efetivamente executadas, em execução e não executadas no ano em análise bem como por objetivo estratégico.

Relativamente aos indicadores de medidas considerados como não tendo execução em 2019, não obstante o seu agendamento para esse ano, os relatórios intercalares dos diversos Ministérios não permitiram aferir das motivações e constrangimentos que inviabilizaram a sua prossecução.

Situação	Nº	%
	79	59%
	24	18%
	31	23%
Total	127	100%

Quadro 1 – Execução global do PAIMH 2019 face aos indicadores de medidas do mesmo ano, em função da situação de execução

Numa análise relativa à execução do PAIMH com reporte a 2019 e com base nos objetivos específicos, conclui-se que 6 dos objetivos foram executados entre 80% a 100%, por outro lado, apenas 1 dos objetivos específicos (1.5) não obteve qualquer taxa de execução.

OBJETIVO ESPECÍFICO	EXECUTADAS	EM EXECUÇÃO	NÃO EXECUTADAS	TOTAL	TAXA EXECUÇÃO
1.1	1	2	1	4	25%
1.2	8	2	2	12	67%
1.3	3	1	2	6	50%
1.4	6	4	4	14	43%
1.5	0	0	4	4	0%
1.6	3	6	0	9	33%

1.7	2	0	1	3	66%
2.1	6	5	1	12	50%
2.2	7	0	0	7	100%
2.3	5	4	1	10	50%
3.1	7	0	3	10	70%
3.2	5	0	5	10	50%
3.3	6	0	1	7	86%
4.1	4	0	1	5	80%
4.2	1	0	0	1	100%
5.1	6	0	2	8	75%
6.1	2	0	0	2	100%
6.2	1	0	0	1	100%
7.1	6	0	3	9	66%

Quadro 2 – Execução do PAIMH 2019 face aos indicadores de medidas do mesmo ano, por objetivo específico, em função da situação de execução

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica

Do total de indicadores de medidas com metas previstas para 2019 (N=76) do PAVMVD, foram executadas 56 (74%), em execução 8 (11%) e não foram executadas 12 (16%). O quadro 1 permite detalhar as metas efetivamente executadas, em execução e não executadas no ano em análise bem como por objetivo estratégico.

Relativamente aos indicadores de medidas considerados como não tendo execução em 2019, não obstante o seu agendamento para esse ano, os relatórios intercalares dos diversos Ministérios não permitiram aferir das motivações e constrangimentos que inviabilizaram a sua prossecução.

Situação	Nº	%
Executadas	56	74%
Em execução	8	11%
Não executadas	12	16%
Total	76	100%

Quadro 1 – Execução global do PAVMVD 2019 face aos indicadores de medidas do mesmo ano, em função da situação de execução

Numa análise relativa à execução do PAVMVD com reporte a 2019 e com base nos objetivos específicos, conclui-se que 7 dos objetivos foram executados entre 80% a 100%, por outro lado, apenas 1 dos objetivos específicos (2.4) não obteve qualquer taxa de execução.

Objetivo Específico	Executadas	Em execução	Não executadas	Total	Taxa execução
1.1	12	0	0	12	100%
1.2	3	2	0	5	60%
2.1	6	0	0	6	100%
2.2	1	3	0	4	25%
2.3	0	0	2	2	0%
2.4	3	0	3	6	50%
2.5	5	0	0	5	100%
3.1	0	1	0	1	0%
3.2	4	0	1	5	80%
4.1	8	1	2	11	73%
5.2	2	1	1	4	50%
6.1	4	0	1	5	80%
6.2	4	0	0	4	100%
6.3	4	0	1	5	80%

Quadro 2 – Execução do PAVMVD 2019 face aos indicadores de medidas do mesmo ano, por objetivo específico, em função da situação de execução

Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais

Do total de indicadores de medidas com metas previstas para 2019 (N=20) do PAOIEC, foram executadas 13 (65%), em execução 5 (25%) e não foram executadas 2 (10%). O quadro 1 permite detalhar as metas efetivamente executadas, em execução e não executadas no ano em análise bem como por objetivo estratégico.

Relativamente aos indicadores de medidas considerados como não tendo execução em 2019, não obstante o seu agendamento para esse ano, os relatórios intercalares dos diversos Ministérios não permitiram aferir das motivações e constrangimentos que inviabilizaram a sua prossecução.

Situação	Nº	%
Executadas	13	65%
Em execução	5	25%
Não executadas	2	10%
Total	20	100%

Quadro 1 – Execução global do PAOIEC 2019 face aos indicadores de medidas do mesmo ano, em função da situação de execução

Numa análise relativa à execução do PAOIEC com reporte a 2019 e com base nos objetivos específicos, conclui-se que 4 dos objetivos foram executados entre 50% a 100%, por outro lado, apenas 1 dos objetivos específicos (1.1) não obteve qualquer taxa de execução.

Objetivo Específico	Executadas	Em execução	Não executadas	Total	Taxa execução
1.1	0	2	0	2	0%
2.1	5	1	1	7	71%
3.1	2	0	0	2	100%
3.2	3	3	0	6	50%
3.3	3	0	1	4	75%

Quadro 2 – Execução do PAOIEC 2019 face aos indicadores de medidas do mesmo ano, por objetivo específico, em função da situação de execução